



# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertiooga.sp.gov.br](http://bertiooga.sp.gov.br)



**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ANO 12 - NÚMERO 644 - BERTIOGA/SP - 20 DE DEZEMBRO DE 2014

Marcos Pertinhes



## REVELA BERTIOGA ENCANTA MORADORES E TURISTAS

Um dos maiores eventos de fotografia iniciou na sexta-feira (19) e prossegue até domingo (21) no Forte São João, no Parque dos Tupiniquins e na Casa da Cultura. A grande atração é a exposição 'Bertiooga Revelada', que conta com 60 fotos com imagens de Bertiooga, que já se misturam à paisagem do jardim do Canal. A programação ainda conta com exposições, saídas fotográficas, palestras e workshop com grandes nomes da fotografia do Brasil. Veja a programação completa.

# TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA 3319.8000



|  |                           |
|--|---------------------------|
| Secretaria de Adm e Finanças             | 3319-8004                 |
| Atendimento ao Contribuinte              | 3319-8032/3319-8089       |
| Dívida Ativa                             | 3319-8025/0800-556878     |
| Procuradoria                             | 3319-8023                 |
| Casa dos Conselhos                       | 3317-5813                 |
| Conselho Tutelar                         | 99784-1325                |
| Guarda Municipal                         | 3319-8012/153/0800-555545 |
| Secretaria de Serviços Urbanos           | 3319-8035                 |
| Cemitério                                | 3317-4287                 |
| Ciretran                                 | 3317-0456/3317-5511       |
| Trânsito                                 | 3319-9200/3317-1999       |
| Secretaria de Habitação e Obras          | 3319-8033                 |
| Secretaria de Meio Ambiente              | 3319-6902                 |
| Operações Ambientais/DOA                 | 3317-7073/0800-7725999    |
| Guarda Ambiental                         | 3317-6902/3317-7073       |
| Secretaria de Educação                   | 3319-8200                 |
| Equoterapia                              | 3319-8041                 |
| Casa da Cultura                          | 3319-9150                 |
| Casa do Educador                         | 3317-2864                 |
| Forte São João                           | 3317-4128                 |
| Ginásio de Esportes                      | 3317-2004/3317-6699       |
| NACE Criança Especial                    | 3311-9135/3311-8875       |
| Secr Desenv Social, Trabalho e Renda     | 3317-6634                 |
| Albergue Renascer                        | 3317-2617                 |
| Centro de Convivência do Idoso           | 3317-6639                 |
| CRAS Indaiá                              | 3313-2240                 |
| CRAS Vicente de Carvalho II              | 3317-3144                 |
| CREAS                                    | 3319-9100/3317-4867       |
| Fundo Social de Solidariedade            | 3317-1397                 |
| Secretaria de Saúde                      | 3317-4732                 |
| CAPS Atenção Psicossocial                | 3313-2026                 |
| Centro de Saúde III                      | 3317-4025/3317-6667       |
| CEME Especialidades Médicas              | 3317-1222                 |
| CTA Testagem e Aconselhamento            | 3317-3808                 |
| Vigilância Sanitária                     | 3317-1249                 |
| Vigilância à Saúde                       | 3319-9058                 |
| UBS Vicente de Carvalho II               | 3317-2001                 |
| UBS Boracéia                             | 3312-2641                 |
| UBS Indaiá                               | 3313-1971                 |
| UBS Vista Linda                          | 3311-8701                 |
| Vigilância Epidemiológica                | 3317-6168                 |
| Zoonoses                                 | 3316-4079                 |
| Disque Dengue                            | 3317-6273                 |
| Abastecimento e Comércio                 | 3319-8017                 |
| Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura | 3317-4889                 |
| Turismo (entrada de ônibus)              | 3317-3567                 |
| Secretaria de Segurança e Cidadania      | 3317-4239                 |
| Acessibilidade e Inclusão                | 3317-4257                 |

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| Espaço Cidadão Centro   | 3319-9700 |
| Espaço Cidadão Boracéia | 3312-5590 |
| Hospital Municipal      | 3319-9900 |
| Delegacia de Polícia    | 3317-1411 |

|                    |              |                        |           |
|--------------------|--------------|------------------------|-----------|
| BERTPREV           | 3319-9292    | ACCB (Centro Cultural) | 3316-2607 |
| CÂMARA MUNICIPAL   | 3319-9000    | PROCON                 | 3319-9730 |
| CARTÓRIO ELEITORAL | 3317-4987    | BANCO DO POVO          | 3316-2561 |
| FORO DISTRITAL     | 3317-3635    | AMBULÂNCIA EMERG       | 192       |
| SINDICATO SERV     | PUB3317-2223 | DEFESA CIVIL           | 199       |

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014



|       |                   |       |                                 |       |                                  |
|-------|-------------------|-------|---------------------------------|-------|----------------------------------|
| 01/01 | Feriado Nacional  | 19/05 | Feriado Municipal (Emancipação) | 27/10 | Ponto Facultativo                |
| 03/03 | Ponto Facultativo | 19/06 | Ponto Facultativo               | 28/10 | Feriado Municipal (Serv Público) |
| 04/03 | Ponto Facultativo | 20/06 | Ponto Facultativo               | 02/11 | Feriado Nacional                 |
| 05/03 | Ponto Facultativo | 23/06 | Ponto Facultativo               | 15/11 | Feriado Nacional                 |
| 18/04 | Ponto Facultativo | 24/06 | Feriado Municipal (Padroeiro)   | 24/12 | Ponto Facultativo                |
| 21/04 | Feriado Nacional  | 09/07 | Feriado Estadual                | 25/12 | Feriado Nacional                 |
| 01/05 | Feriado Nacional  | 07/09 | Feriado Nacional                | 26/12 | Ponto Facultativo                |
| 02/05 | Ponto facultativo | 12/10 | Feriado Nacional                | 31/12 | Ponto Facultativo                |

## CONSELHO TUTELAR BERTIOGA

## ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS

| SÁBADO           | DOMINGO          | SEGUNDA                                    | TERÇA                                     | QUARTA                                     | QUINTA                                      | SEXTA                                       | SÁBADO          | DOMINGO          | SEGUNDA                                    | TERÇA                                     | QUARTA                                     | QUINTA                                      | SEXTA                                       |
|------------------|------------------|--|---|--|---|---|-----------------|------------------|--|---|--|---|---|
| 29<br>Juliana PL | 30<br>Noémia PL  | 01<br>Branca PL<br>Enéias AT<br>Mariana RL | 02<br>Enéias PL<br>Noémia AT<br>Branca RL | 03<br>Noémia PL<br>Juliana AT<br>Enéias RL | 04<br>Juliana PL<br>Mariana AT<br>Noémia RL | 05<br>Mariana PL<br>Branca AT<br>Juliana RL | 06<br>Branca PL | 07<br>Mariana PL | 08<br>Branca PL<br>Enéias AT<br>Mariana RL | 09<br>Enéias PL<br>Noémia AT<br>Branca RL | 10<br>Noémia PL<br>Juliana AT<br>Enéias RL | 11<br>Juliana PL<br>Mariana AT<br>Noémia RL | 12<br>Mariana PL<br>Branca AT<br>Juliana RL |
| 13<br>Noémia PL  | 14<br>Juliana PL | 15<br>Branca PL<br>Enéias AT<br>Mariana RL | 16<br>Enéias PL<br>Noémia AT<br>Branca RL | 17<br>Noémia PL<br>Juliana AT<br>Enéias RL | 18<br>Juliana PL<br>Mariana AT<br>Noémia RL | 19<br>Mariana PL<br>Branca AT<br>Juliana RL | 20<br>Enéias PL | 21<br>Mariana PL | 22<br>Branca PL<br>Enéias AT<br>Mariana RL | 23<br>Enéias PL<br>Noémia AT<br>Branca RL | 24<br>Noémia PL                            | 25<br>Juliana PL                            | 26<br>Mariana PL                            |
| 27<br>Branca PL  | 28<br>Juliana PL | 29<br>Branca PL<br>Enéias AT<br>Mariana RL | 30<br>Enéias PL<br>Noémia AT<br>Branca RL | 31<br>Noémia PL                            |   |   |                 |                  |  |   |  |   |   |

Celular do Plantão: 13 99784.1325

Conheça o novo portal da Prefeitura de Bertiooga

Prefeitura | Serviços Online | Turismo | Notícias | Transparência | Contato

SERVIÇOS PARA O

**Cidadão**

SERVIÇOS PARA A

**Empresa**

SERVIÇOS PARA O

**Servidor**

Acesse [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Jornalista Responsável

Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

**UFIB - R\$ 2,5921**

# ATENÇÃO!

## MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL

em novo endereço:

Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz, 535  
Centro (próximo ao hospital) - tel. 3316.2909

SECRETARIA DE SAÚDE

PDDS

# Prefeitura inicia nova fase de discussões para revisão do Plano Diretor

Diagnóstico e prognóstico foram concluídos e serão iniciadas as audiências para elaboração da minuta do Projeto de Lei. Comunidade pode consultar documentos e apresentar sugestões

Marcos Pertinhes

O diagnóstico e o prognóstico do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado (PDDS) de Bertioga estão concluídos. Os estudos são fundamentais para dar prosseguimento ao processo de revisão do PDDS, que está sendo conduzido pela Prefeitura de Bertioga.

O trabalho foi elaborado pela Gaia Consultoria e Gestão Ambiental a partir de estudos e dados disponibilizados pela municipalidade. Também foram consideradas as sugestões apresentadas pela comunidade durante as consultas e leituras públicas realizadas ao longo do ano passado.

A Prefeitura de Bertioga está dando ampla divulgação às informações para revisão do PDDS e todos os documentos estão disponíveis para consulta pública pelo site [bertioga.sp.gov.br/planodiretor](http://bertioga.sp.gov.br/planodiretor). As sugestões podem ser encaminhadas para o e-mail [planodiretor@bertioga.sp.gov.br](mailto:planodiretor@bertioga.sp.gov.br). Todas as informações serão compiladas pelos integrantes de Grupo Gestor do PDDS, quando serão iniciados os novos procedimentos para as discussões.

Serão realizadas três audiências públicas e uma



O trabalho foi elaborado pela Gaia Consultoria e Gestão Ambiental

conferência para definição do texto das novas leis. A Comissão Técnica do PDDS vai elaborar a minuta do Projeto de Lei e só então o documento será encaminhado para apreciação do Legislativo. As datas e locais para realização das audiências e conferência serão divulgadas oportunamente no Boletim Oficial do Município (BOM).

Todo esse procedimento é uma exigência do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) que determina a gestão democrática da cidade envolvendo a participação popular para

acompanhamento de projetos de desenvolvimento urbano.

O PDDS de Bertioga foi instituído pela lei 315/98 e fixou conceitos, objetivos e diretrizes gerais para a política urbana e ambiental. A função foi planejar a Cidade, com vistas ao equilíbrio das intenções econômicas, sociais e ambientais e assegurar o direito de todos de viver num ambiente saudável e equilibrado.

Desde que foi criado o PDDS, o Município sofreu grandes transformações, sobretudo com relação à

preservação ambiental, principalmente com a criação do Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb). O diagnóstico elaborado revelou que, considerando as áreas urbanas já consolidadas (7,4%) somadas às áreas ambientalmente protegidas (88,1%), restam 4,5% de áreas de expansão urbana no Município. Essas áreas possuem cobertura vegetal, que pela legislação é permitida a ocupação máxima de 50% dos terrenos, desta forma, Bertioga possui cerca de 2,25% de áreas para expansão

urbana.

Em virtude da área reduzida para expansão urbana e a necessidade de oferecer ocupação de qualidade, a tendência é de que os terrenos sejam mais bem aproveitados, podendo-se aumentar a taxa de ocupação e o índice de aproveitamento. A legislação também pode tender a ser menos restritiva, se adequando à realidade, entretanto mantendo as questões de salubridade das edificações e seguindo a legislação ambiental.

## FIQUE SABENDO

### CURSO DE FÉRIAS

– Já estão abertas as inscrições para o Curso de férias 'Conhecendo o Costão Rochoso', cujas atividades têm início em 06 de janeiro, com aulas

teóricas no Forte São João e aulas práticas no Barco Escola Arca do Saber. As inscrições, voltada à crianças com idade entre 08 e 12 anos, devem ser feitas no Viveiro de plantas 'Seo' Leo (Rua Manoel Gajo,

s/nº, Centro – antigo Parque Estoril (ao lado da Delegacia de Polícia), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. A iniciativa é da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente.

**FEIRA LIVRE** - A Diretoria de Abastecimento da Prefeitura de Bertioga informa que, em virtude do Natal e Ano Novo, a feira livre que é montada às sextas-feiras, na Praça Alzira

Lichter no Centro, será transferida para quarta-feira, dias 24 e 31. A feira funciona das 7 às 13 horas.

## ABASTECIMENTO

# Prefeitura vai agir com rigor contra comércio ambulante irregular

Operação, que é reforçada toda temporada, sobretudo na orla, é coordenada pela Diretoria de Abastecimento, vinculada à Secretaria de Administração e Finanças

Com a proximidade da Operação Verão, que começa no próximo dia 26, a Prefeitura já montou esquema especial para intensificar a fiscalização contra o comércio ambulante irregular em Bertioga. Até o carnaval, equipes estarão nas ruas, auxiliadas pela Guarda Civil Municipal (GCM) e pela Polícia Militar nas ações de fiscalização. A operação, que é reforçada toda temporada, sobretudo na orla, é coordenada pela Diretoria de Abastecimento, vinculada à Secretaria de Administração e Finanças.

De acordo com o diretor de Abastecimento, a atuação será rigorosa. Quem for flagrado comercializando mercadorias clandestinamente, terá os produtos apreendidos e levados ao galpão da Diretoria de Abastecimento, que funciona no Paço Municipal, onde serão relacionados.



Marcos Pertinhes

Os ambulantes devem manter a documentação do equipamento em dia

Os produtos perecíveis, com procedência, serão doados ao Fundo Social de Solidariedade (FSS) do Município e outras entidades

cadastradas na diretoria. Já os sem procedência, como sorvetes, por exemplo, serão imediatamente inutilizados, e o infrator perderá a

mercadoria.

Conforme explica o diretor, se for morador na Cidade, o ambulante terá a mercadoria apreendida,

desde que não seja perecível e nem bebida alcoólica. Nesse caso, o comerciante deverá comparecer à Diretoria de Abastecimento para providenciar um requerimento, solicitando a devolução do material apreendido.

Uma vez deferido o pedido, ele terá que recolher uma taxa no valor de, aproximadamente R\$ 450,00 para receber seus produtos de volta, porém, desde que assine um termo de compromisso de que na reincidência não haverá devolução.

As reclamações e denúncias sobre práticas irregulares cometidas por ambulantes devem ser levadas à Diretoria de Abastecimento, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú) ou pelos telefones: 3319-8017 ou 3319-8113.

## FIM DE ANO

## Prefeitura de Bertioga divulga expediente de Natal

Serviços essenciais, como plantões de atendimento médico, não paralisam as atividades

Em função do feriado de Natal (25), o expediente da Prefeitura de Bertioga foi alterado. Os próximos dias 24 e 26 são pontos facultativos

e não haverá atendimento nas repartições públicas. Já os serviços essenciais como coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana, com exceção do dia 25, serão mantidos

normalmente.

Os serviços de saúde, como hospital e pronto-socorro municipal atenderão 24 horas, com exceção das Unidades Básicas

de Saúde (UBSs), que só reabrirão no dia 29. O Mercado Municipal de Pescados (Avenida Vicente de Carvalho – ao lado do antigo atracadouro das balsas - Centro)

atenderá os consumidores normalmente, das 7 às 20 horas. A Guarda Civil Municipal (GCM) atende pelos telefones 153 ou o 3317-7073.

COMUNIDADE

# Cartão Cidadão vai agilizar planejamento de políticas

Iniciativa do Executivo trará mais ganho na gestão dos serviços prestados, buscando a economia dos recursos públicos e a eficiência no atendimento, que terá mais qualidade e rapidez

Dirceu Mathias



Cartão permitirá identificar os cidadãos que utilizam todos os serviços públicos

O Prefeito de Bertioga acaba de instituir no Município o Cartão Cidadão, com a principal finalidade de permitir o planejamento das políticas públicas, possibilitando agilidade no atendimento ao cidadão. A base principal da iniciativa do Executivo é agilizar a prestação de serviços, centralizando todas as informações em única base de dados.

A implantação do Cartão Cidadão, instituído no âmbito das secretarias municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Educação e de Saúde, sob a coordenação da Secretaria de Governo e

gestão, permitirá identificar os cidadãos que utilizam os serviços públicos prestados pelas referidas secretarias.

Conforme explica o secretário de Administração e Finanças, a iniciativa é uma rede de proteção, que vai possibilitar a prevenção da vulnerabilidade, com a realização de um monitoramento mais eficaz dos serviços prestados ao cidadão, que vai propiciar o atendimento personalizado e integral de cada pessoa que possua relacionamento com as entidades da Administração Pública Municipal.

“Com esse monitoramento

será possível saber sobre o calendário de vacinas da criança, a adesão das gestantes ao pré-natal, a frequência escolar, e se as condicionalidades do Bolsa Família estão sendo cumpridas pelo cadastrado. São informações gerenciadas, que possibilitarão ao governo um planejamento mais eficiente para a elaboração das políticas públicas voltadas ao cidadão”, explica o secretário.

A iniciativa do Executivo trará mais ganho na gestão dos serviços prestados, buscando a economia dos recursos públicos e a eficiência no atendimento, que terá mais qualidade e rapidez.

## CADASTRAMENTO

O cadastramento do Cartão Cidadão poderá ser feito nas unidades do Espaço Cidadão – Centro (Avenida Anchieta, 392) e de Boracéia (Rua José Costa, 138). No ato do cadastramento devem ser apresentados os seguintes documentos: RG (carteira de identidade) e CPF, todos com foto atualizada; comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone fixo) e Cartão SUS. As unidades do Espaço Cidadão funcionam de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

**PAT**

POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

**EMPREGOS**

**45  
VAGAS  
DISPONÍVEIS**

- AJUDANTE DE COZINHA  
**02 VAGAS**
- ATENDENTE DE LANCHONETE  
**20 VAGAS**
- AUXILIAR DE COZINHA P/ HOTELARIA  
**02 VAGAS**
- AUXILIAR DE GARÇOM  
**03 VAGAS**
- AUXILIAR DE JARDINAGEM  
**02 VAGAS**
- CAMAREIRA  
**02 VAGAS**
- GARÇOM  
**05 VAGAS**
- VENDEDOR  
**01 VAGA**

**VAGAS EXCLUSIVAS P/ PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**

- AUXILIAR DE LIMPEZA  
Masc – Fem / Ens Fundamental  
**01 VAGA**
- PORTEIRO  
**01 VAGA**  
Masc – Fem / Ens Fundamental

**VAGAS EXCLUSIVAS P/ PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**

- OFICIAL DE MANUTENÇÃO  
**01 VAGA - 90 DIAS**
- COZINHEIRO  
**05 VAGAS - 30 DIAS**



**PAT Centro - 3319.9700**  
**PAT Boracéia - 3312.5590**

## EVENTO

# Revela Bertioga prossegue até domingo (21)

Evento é um dos maiores encontros de fotógrafos amadores e profissionais da região

Divulgação



Fotos estão sendo expostas em grandes formatos na orla do Canal de Bertioga

Um dos maiores eventos de fotografia da região já começou. A abertura da terceira edição do Revela Bertioga aconteceu na noite de sexta-feira (19), no Casa da Cultura, e o Revela prossegue neste sábado e domingo (20 e 21), no Forte São João, no Parque dos Tupiniquins e na Casa da Cultura.

A grande atração é a exposição 'Bertioga Revelada', que conta com 60 fotos com imagens de Bertioga que já se misturam à paisagem do jardim do Canal e no Parque dos Tupiniquins. São trabalhos dos fotógrafos selecionados pela curadoria do evento e que ganharam destaque em painéis com 2,5 metros de altura.

São 30 painéis dupla face, com fotos de 1,40m x 1,00m, impressas em vinil laminado, afixadas em uma estrutura metálica. A beleza das imagens de Bertioga, captada por fotógrafos de várias cidades da região, está exposta ao ar livre e permite aos visitantes perceber cada detalhe das fotos e quase se transportar para os lugares

registrados.

A curadoria do Revela Bertioga recebeu mais de 450 imagens de 118 fotógrafos. Todos foram convidados para participar da abertura e como forma de agradecimento pela participação, eles receberam camisetas personalizadas do evento e um certificado de participação.

## EXPOSIÇÕES NO FORTE

O amor pela fotografia une crianças, adultos, amadores e profissionais. E isso está sendo mostrado durante o Revela Bertioga. Mais de 50 fotografias dos alunos do 4º ano da Emef Giusfredo Santini, estão expostas no Forte São João.

A exposição 'Do jacaré ao manguezal – um click atrás do outro' surgiu durante as aulas da professora Suzana Félix com o tema "notícia". Os alunos utilizaram como base do aprendizado a notícia sobre a captura de um jacaré-de-papo-amarelo, no bairro

Jardim Vicente de Carvalho, onde a maioria dos alunos mora.

As fotos da captura do réptil, que aconteceu em maio deste ano, também chamaram a atenção dos alunos. Toda ação foi registrada pela fotógrafa da Diretoria de Comunicação da Prefeitura de Bertioga, Renata de Brito, que foi procurada pela professora Susana, para a realização da parceria que resultou na exposição fotográfica. O resultado são 58 imagens de 29 fotógrafos mirins, que mostram desde o mangue preservado, até o ecossistema degradado, no próprio bairro onde está localizada a escola.

No domingo (21), às 18 horas, a exposição 'Do jacaré ao manguezal – um click atrás do outro' vai receber uma visita ilustre. O fotógrafo Luciano Candisani, que será o homenageado nesta edição do Revela com o Troféu Buriqui, vai visitar a exposição dos alunos, oportunidade em que poderá dar dicas importantes para os fotógrafos mirins.

O fotógrafo Marcos Piffer também realiza exposição no Forte São João até domingo (21). 'As Musas da Guaió' reúne três ensaios fotográficos realizados por Piffer para a Revista Guaió, em 2013 e 2014, que revela a Baixada Santista por meio de sua produção cultural.

## LUCIANO CANDISANI RECEBE O TROFÉU BURIQUI

A terceira edição do Revela Bertioga vai homenagear com o Troféu Buriqui o fotógrafo Luciano Candisani, que se destaca pela produção de reportagens fotográficas na natureza para algumas importantes publicações

mundiais, como a edição principal da National Geographic, pela qual já recebeu importantes prêmios internacionais.

O troféu, idealizado pelo prefeito de Bertioga, será entregue a Candisani, no encerramento do evento, no domingo (21), às 19 horas, na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro). Com um estilo que mescla a informação jornalística com composições de elevado poder estético, Candisani tem sua obra desvinculada da tradicional tarefa do inventário da diversidade biológica ou paisagística, e trafega pelo campo da interpretação visual. A relação espécie-ambiente está no cerne de sua busca criativa, aparecendo

fortemente ao longo de toda a sua obra.

Luciano Candisani é autor de sete livros, entre eles 'Pantanal, na linha d'água', lançado em 2013 pela National Geographic. Suas imagens aparecem ainda expostas em mostras e galerias de arte no Brasil e Exterior.

O Revela Bertioga é uma realização da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Comunicação, Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e da Casa dos Conselhos e conta com a parceria da Caixa Econômica Federal, Oscip Boracéia Viva, Sobloco Construtora, Emporium Distribuidora Ltda., Clariô Tur e Viaja Mundo Turismo.

Silvio Dutra



Sessenta imagens foram escolhidas e fazem parte da mostra coletiva

## PROGRAMAÇÃO - REVELA BERTIOGA 2014

### SÁBADO - DIA 20/12



**13h - WORKSHOP com Phillip Zelante - Fotografia Mobile - Composição técnica e estética**  
Local: Oca do Parque dos Tupiniquins  
Vagas limitadas: 15 inscritos  
Requisitos: Possuir dispositivo Mobile (Smartphone ou Tablet) com câmera integrada e sistema operacional IOS, Android ou Windows.



**14h - PALESTRA Marcos Piffer: Fotografia e Patrimônio Cultural no Brasil**  
Local: Casa da Cultura - Entrada Franca



**15h30 - PALESTRA Cristiano Burmester: Fotografia e narrativas visuais.**  
Local: Casa da Cultura - Entrada Franca



**16h30 - WORKSHOP Monica Schalka - Fotolivro - Da captação a publicação: o caminho de divulgação de um ensaio fotográfico.**

A quem se destina: Fotógrafos amadores e interessados em publicar seus trabalhos  
Local: Casa da Cultura - Entrada Franca



**20h - PALESTRA Dani Raible: O sagrado Feminino na Fotografia**  
Local: Casa da Cultura - Entrada Franca

**21h30 - MOSTRA COLETIVA Bertiooga Revelada**



revela  
**BERTIOGA**

[facebook.com/revelabertiooga](https://facebook.com/revelabertiooga)  
[bertiooga.sp.gov.br/revelabertiooga](http://bertiooga.sp.gov.br/revelabertiooga)

### DOMINGO - DIA 21/12



**9h - WORKSHOP com Phillip Zelante - Fotografia Mobile - Composição técnica e estética**  
Local: Oca do Parque dos Tupiniquins  
Vagas limitadas: 15 inscritos  
Requisitos: Possuir dispositivo Mobile (Smartphone ou Tablet) com câmera integrada e sistema operacional IOS, Android ou Windows.



**14h30 - PALESTRA Diego Bachiéga e José Carlos Gonçalves: Otimização de imagens com Ligthroom e Photoshop.**  
Local: Casa da Cultura - Entrada Franca



**16h - PALESTRA Egberto Nogueira: Fotojornalismo, mercado editorial e novas mídias.**  
Local: Casa da Cultura - Entrada Franca



**17h30 - Palestra João Roberto Ripper: Fotografia e direitos humanos.**  
Local: Casa da Cultura - Entrada Franca

**19h - Entrega de Certificado aos participantes da Terceira Edição do Revela Bertiooga.**  
Local: Casa da Cultura - Entrada Franca



**20h - Entrega do Troféu Buriqui ao fotógrafo Luciano Candisani**  
Local: Casa da Cultura - Entrada Franca

Inscrições do workshop  
[revelabertiooga2014@gmail.com](mailto:revelabertiooga2014@gmail.com)  
Mais informações:  
13.3319-8009  
Casa da Cultura: Av. Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada

## SAÍDAS FOTOGRÁFICAS

### SÁBADO - DIA 20/12

**Caminhada em meio a Mata Atlântica, Rio Itaguapé e Praia**

Saída às 8h na da Casa da Cultura  
Especificação: Duração: de 3h, nível de dificuldade leve, kit lanche no caminho, acompanhamento de monitor e fotógrafo, traslado de ida e volta, seguro caminhada.  
Grupo: 20 pessoas - Valor: R\$ 80,00



Patrícia Martins

### DOMINGO - DIA 21/12

**Visita à Terra Indígena Guarani Rio Silveira**

Saída às 9 horas na da Casa da Cultura, traslado por pousadas e hotéis.  
Especificação: Nível de dificuldade leve, kit lanche no caminho, acompanhamento de monitor e fotógrafo, traslado de ida e volta, seguro caminhada.  
Grupo: 20 pessoas - Valor R\$ 120,00



Renata de Brito

Inscrições e mais informações:  
[www.viajamundoturismo.com.br](http://www.viajamundoturismo.com.br)  
13-3317.6937 \* 3317.6940



# Parceiros garantem o sucesso do Revela Bertiooga

Evento é um dos maiores encontros de fotógrafos amadores e profissionais da região

O maior encontro de fotógrafos da região, o Revela Bertiooga, que acontece até domingo (21), é uma realização da Prefeitura de Bertiooga, por meio da Diretoria de Comunicação, Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e da Casa dos Conselhos, e para viabilizar a terceira edição do evento, foram firmadas parcerias fundamentais para garantir o sucesso do evento.

A Caixa Econômica Federal

colaborou com R\$ 5 mil e o patrocínio foi realizado por intermédio da Oscip Boracéia Viva, de Bertiooga, obedecendo a critérios legais. A Ong realiza um trabalho social no Município e se consolida como uma das principais entidades do terceiro setor na Cidade.

O Conselho Municipal de Turismo (Contur) também tem um papel fundamental na realização do evento, tanto na elaboração da programação

como na liberação de verbas para o evento.

Desde a primeira edição do Revela Bertiooga, o Sesc apostou na iniciativa e vem oferecendo um importante apoio, viabilizando a vinda dos palestrantes ao evento. São nomes que estão entre os principais profissionais da fotografia no Brasil. Reconhecedora do sucesso do evento, a Sobloco Construtora este ano está patrocinando

as camisetas que foram distribuídas aos 118 fotógrafos que enviaram seus trabalhos para serem selecionados.

Outra parceria que colabora para o sucesso do Revela será garantida pela Emporium Distribuidora Ltda, que trouxe para Bertiooga a Epson Impressoras e a Hahnemühler Papéis. Uma espécie de laboratório de impressões foi montado nos dias do evento para dar apoio a alguma oficinas

que estão sendo realizadas.

A Clariô Tur e a Viaja Mundo estão organizando as saídas fotográficas para os interessados em registrar as mais belas paisagens da Cidade.

O Revela Bertiooga conta com uma programação diversificada e criteriosamente elaborada, que pode ser conferida pelo facebook.com/revelabertiooga e pelo site [www.bertiooga.sp.gov.br/revelabertiooga](http://www.bertiooga.sp.gov.br/revelabertiooga).

## MOBILIDADE URBANA

# Técnicos vistoriam áreas para integrar rede hidroviária

Técnicos do IPT realizam estudo para verificar viabilidade do transporte na região. Bertioga pode ter seis pontos, dois no Canal e quatro no Rio Itapanhaú

Dirceu Mathias

Os técnicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) estiveram em Bertioga na quarta-feira (17) para realizar uma vistoria por terra em diversos pontos da Cidade, que podem servir de embarque e desembarque de passageiros da rede hidroviária de transporte. O objetivo é coletar dados para elaboração de estudo sobre a viabilidade de implantação de uma rede de transporte hidroviário na Baixada Santista.

A vistoria foi acompanhada por representantes de Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem) e pela Diretoria de Trânsito e Transporte de Bertioga, vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania. O estudo está sendo



Os técnicos vistoriaram as áreas, entre elas o flutuante do Pier Licurgo Mazzoni

acompanhado pela Câmara Técnica de Hidrovias da Agem, que autorizou a contratação do IPT.

O Canal de Bertioga e o Rio Itapanhaú poderão compor a rede hidroviária. De acordo com o diretor de Trânsito e Transporte, um levantamento preliminar da Prefeitura de Bertioga estabeleceu seus pontos de embarque e desembarque de passageiros na Cidade.

Dois estão no Canal de Bertioga, sendo um ao lado do atracadouro da balsa, que faz a travessia entre Bertioga e Guarujá e um no flutuante do Pier Licurgo Mazzoni; e quatro no Rio Itapanhaú, sendo um no Centro (fundos do Paço Municipal), um no Rio da Praia e um no bairro Chácaras.

## Prefeitura inicia recuperação da pintura de solo das vias

Objetivo é garantir mais segurança para pedestres e motoristas e facilitar a disciplina no trânsito

A Prefeitura de Bertioga iniciou esta semana o serviço de repintura da sinalização horizontal em diversas vias da Cidade. Para tanto, a Secretaria de Segurança e Cidadania, por meio da Diretoria de Trânsito e Transporte, já adquiriu mais de sete mil litros de tintas, nas

cores branca, amarela, azul e preta para serem utilizadas de acordo com a sinalização viária de cada rua e avenida.

Com o objetivo de garantir mais segurança para pedestres e motoristas e facilitar a disciplina no trânsito, serão recuperadas faixas de pedestres e outros tipos de sinalização de solo

nas avenidas 19 de Maio e Anchieta. A Anchieta receberá os serviços em diversos bairros, em toda sua extensão.

Outra medida para garantir segurança é a instalação de redutores de velocidade (lombadas físicas, em concreto) em diversas vias. Para tanto, a Prefeitura de



Marcos Pertinhes

A Avenida 19 de Maio foi uma das primeiras a receber o serviço

Bertioga contratou a empresa JM Dias ME que irá instalar os redutores na Avenida Thomé de Souza e nas ruas João Ramalho e Luiz Pereira de Campos.

A Rua Professora Diva de Fialho Duarte, no Indaiá, que recebeu pavimentação recentemente, também receberá

um redutor de velocidade. A Prefeitura de Bertioga ainda vai promover a recuperação das lombadas já instaladas na Rua João Ramalho. O valor do contrato é de R\$ 150 mil e os recursos são provenientes do Fundo Municipal de Trânsito (Fumat).

## SEGURANÇA

# GCMs temporários deram início à escala normal de serviço nesta terça-feira (16)

Eles irão atuar nas praias do Município, até o Carnaval, com orientações ao público, apoio aos eventos e também na preservação do patrimônio público

Marcos Pertinhes

Os Guardas Civis Municipais (GCMs) temporários deram início à escala normal de serviço nesta terça-feira (16). Após a realização do curso de orientação e o estágio supervisionado, que aconteceu na segunda-feira (15), agora eles passam a atuar nas praias do Município, até o Carnaval, com orientações ao público, apoio aos eventos e também na preservação do patrimônio público.

Antes de iniciarem os trabalhos, os GCMs receberam os equipamentos necessários para desenvolver os serviços, como os rádios comunicadores e equipamentos de defesa 'tonfa'. No total, os 18 GCMs, que tiveram sua documentação aprovada vão se juntar aos efetivos para desenvolver um trabalho com segurança e bem estar aos munícipes e turistas da Cidade.

Para o comandante da Guarda Civil Municipal,



Os Guardas vão atuar com orientações ao público, apoio aos eventos e na preservação do patrimônio público

os agentes são de grande importância para o Município. “Eles estarão

reforçando a segurança da Cidade e auxiliando os turistas, que precisam de

informação na orla da praia. Além disso, eles estarão colaborando para manter a

preservação do patrimônio público. Eles só vêm a somar”, disse.

## Defesa Civil alerta sobre os riscos de raios e trovões na faixa de areia

O calor e a umidade típicos do verão propiciam a formação dos raios e é exatamente nesta época do ano que aumenta o número de mortes causadas por eles. Pensando nisso, a Defesa Civil de Bertioga

está viabilizando, em parceria com a Defesa Civil do Estado, a instalação de 12 faixas preventivas, que serão instaladas nas praias do Município.

De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas (Inpe), Bertioga é a segunda cidade do

País de maior incidência de raios. Para o diretor da Defesa Civil, a prevenção é muito importante. “Nesta época do ano, a população de Bertioga chega a quadruplicar. A gente precisa pensar na prevenção. Alertar sobre esses perigos”, comentou o diretor

lembrando, da morte de um casal de turistas no ano passado, vítimas de raios na Praia da Enseada.

Uma das dicas que o diretor dá é evitar lugares abertos, como praias ou campos de futebol, por exemplo, durante uma tempestade e, assim que ela

começar a procurar abrigo sob alguma edificação.

Outra orientação é se estiver dentro de um carro, permanecer nele sem encostar nas partes metálicas. Os veículos, quando fechados, são bastante seguros durante uma chuva.

## ESPORTE

# 7º Bertioga Fight Night atrai público expressivo de mais de mil pessoas

Evento aconteceu no sábado (13), com lutas de muay thai, boxe e MMA, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves

Os amantes das artes marciais, que compareceram no sábado (13) ao 7º Bertioga Fight Night não se arrependeram. O Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves ficou pequeno para as mais de mil pessoas, que estiveram prestigiando as 40 lutas consideradas de alto nível, que levantaram a plateia. Foram combates de tirar o fôlego e arrancar suspiros.

A abertura do evento foi abrilhantada por duas lutas de boxe, dos alunos do professor Ariovaldo Rodrigues, o Didi. Treinados pelo mestre Luiz Brum, organizador da disputa, a equipe de atletas da Academia de Esportes da Prefeitura de Bertioga conquistou cinco vitórias nas lutas principais de Muay Thai. Osório de Oliveira (adulto) venceu o atleta Matheus Sai, da equipe TNT Top Team, do Rio de Janeiro. Já na categoria



Marcos Pertinhes

A competição contou com a participação de atletas de diversas cidades da região

Juvenil, Robson de Jesus venceu Denis Neguinho da Gardenal Fight, de Suzano.

Ainda na categoria juvenil, o destaque foi para William Muniz

que venceu Maciel da equipe Poderoso Muay Thai, de Praia Grande. Junior Barbosa (Adulto) foi o campeão no embate contra William Antigrane, da Bazzuca

Fight, de Mogi Mirim. Já no MMA, Henrique Gual venceu Sogue Pantera, da equipe de Contato Total de São Sebastião.

A competição contou com

a participação de 12 academias das cidades do Rio de Janeiro, Caraguatatuba, Bertioga, Mogi das Cruzes, Mogi Mirim, Suzano, São Paulo, Embu das Artes, Sorocaba, Limeira, São Sebastião e Praia Grande.

Estiveram no evento, o presidente da Confederação Brasileira de Kiokuchinkaikan, mestre Nagata e o presidente da Confederação Brasileira de Contato Total, mestre Mundial Adriano Silva. Foram arrecadados mais de 200 kg de alimentos.

Para o mestre Luiz Brum, o evento foi considerado um sucesso. “Superou minhas expectativas. O público interagiu, torceu, animou os atletas. A participação deles é muito importante. Quero agradecer a todos que compareceram. Tivemos um público de mais de mil pessoas”, disse.

## Bertioguenses destacam-se em prova de aquathon no cantão do Indaiá

Destaque vai para André Santos e Magnum Dias, que conquistaram a 3ª colocação na categoria por idade e a 3ª no ranking

Os atletas André Santos e Magnum Dias foram destaque na etapa final do Circuito de Corridas Performance Runs Aquathlon, realizada em Bertioga, na Praia da Enseada - cantão do Indaiá, no último dia 06, pela TH 5 Eventos, com apoio da Prefeitura, por meio da Diretoria de Esportes. Os bertioguenses conquistaram boas colocações na etapa e no ranking.

André ficou com o 3º lugar na categoria 40/44 anos e 3º no ranking 2014; enquanto Magnum também se classificou na 3ª colocação, na categoria 35/39 anos e 3º no ranking.



Divulgação

André e Magnum vêm obtendo boas classificações nas provas

Eles cumpriram o percurso de 500 metros de natação e mais 03 km de

corrida. Ambos receberam troféus e medalhas referentes à premiação da

etapa do Circuito, além de camisetas. Também se destacaram

na competição os bertioguenses Raimundo Amaral, 5º lugar na categoria 35/39 anos; Rúbia Sanches, 3º lugar geral, na categoria feminina e Guilherme Tavernezi, 5º lugar na categoria Iniciantes (300 metros de natação).

André Santos e Raimundo Amaral também foram destaques no Circuito TH5 de Maratona Aquática, realizada no último dia 07. Ambos se classificaram em 3º lugar, na categoria revezamento em uma prova de 3 km, na qual nadaram 1,5 km cada.

A prova contou com as categorias individual (masculino e feminino), Revezamento (duplas), Infantil e Iniciantes. Para as categorias Individual e Revezamento, o percurso foi de 500 metros de natação e 3 km de corrida em piso rústico (areia e terra). Já para a Infantil e Iniciantes, foram 300 metros de natação e 2 km de corrida em piso rústico (areia e terra).

**BERTPREV**

**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
# 048 Dezembro / 2014 # [na íntegra]

**Auxílio-Doença**

| Registro | Nome                                   | (*) Início | Término    | Obs.   |
|----------|--|------------|------------|--|
| 082      | Rosana Gomes Inácio                    | 28/08/2013 | 29/12/2014 |  |
| 084      | Márcio Cassiano                        | 05/09/2014 | 04/01/2015 |  |
| 087      | Jane Barbosa Amorim                    | 18/04/2013 | 06/01/2015 |  |
| 195      | Paulo Leandro                          | 14/10/2014 | 12/01/2014 |  |
| 213      | Ronilton Soares Lima                   | 18/09/2014 | 25/12/2014 |  |
| 217      | Ivone Rodrigues Alves                  | 04/10/2013 | 03/02/2015 |  |
| 259      | Geraldo Magela Soares Pires            | 28/10/2014 | 02/01/2015 |  |
| 266      | José Messias Rodrigues Salomão         | 07/10/2014 | 10/02/2015 |  |
| 397      | Marina Brunassi Conceição              | 22/12/2014 |            | Aguardando perícia médica  |
| 400      | Marta Maria Silva Ferrari              | 03/03/2010 | 29/10/2014 | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 385/14 – Bertprev. |
| 441      | Cleideimar Aparecida Felício           | 09/05/2013 | 02/02/2015 |  |
| 568      | Roseli Ferreira Silva Oliveira         | 23/12/2014 | 08/02/2015 |  |
| 593      | Sergio Caetano Marmé                   | 25/12/2014 | 09/01/2015 |  |
| 623      | Gisele Lima Rodrigues                  | 23/07/2012 | 11/12/2014 | <b>Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 12/12/2014.</b>                                  |
| 633      | Maria Lucia Bibiano dos Santos         | 20/05/2014 | 01/02/2015 |  |
| 646      | Maria Alves Lima de Souza              | 18/02/2014 | 18/01/2015 |  |
| 647      | Maria José Pereira da Silva Arantes    | 15/04/2012 | 02/02/2015 |  |
| 650      | Anésia Rodrigues M. de Oliveira        | 02/03/2012 | 10/02/2015 |  |
| 670      | Silvana Ferreira da Silva              | 22/09/2014 | 14/01/2015 |  |
| 671      | Mirian de Assis Kacpices Santos        | 07/09/2013 | 23/12/2014 |  |
| 683      | Carlos Gualberto de Barros Filho       | 16/10/2013 | 03/02/2015 |  |
| 669      | Cristina dos Santos                    | 03/12/2014 | 16/12/2014 |  |
| 707      | Celina Costa de Jesus                  | 25/09/2013 | 27/12/2014 |  |
| 710      | Fernanda Dias Fernandes Nascimento     | 01/10/2014 | 12/03/2015 |  |
| 737      | Vera Cristina Espíndola Martelli       | 23/02/2013 | 18/12/2014 |  |
| 752      | Maria Vaneide dos Santos Ribeiro       | 30/12/2014 |            | Aguardando perícia médica  |
| 800      | Marise Braga de Carvalho               | 22/03/2014 | 19/12/2014 | Renovando. Aguardando perícia médica   |
| 825      | Maria Francisca Silva de França        | 17/08/2013 | 31/12/2014 |  |
| 937      | Leone Rapoport                         | 02/10/2012 | 21/03/2015 |  |
| 1146     | Simone Borges Moura Simões             | 26/06/2013 | 01/02/2015 |  |
| 1177     | Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti | 28/11/2014 | 21/12/2014 |  |
| 1181     | Liane Figueiredo Silva                 | 24/05/2014 | 02/02/2015 |  |
| 1184     | Magda Helena Martins                   | 23/05/2014 | 07/01/2015 |  |
| 1189     | Maria Deminar C. Carvalho Domingues    | 26/02/2014 | 04/01/2015 |  |
| 1209     | Sônia Ap. Martins O. Guedes            | 19/11/2014 | 19/12/2014 |  |
| 1239     | Ana Cleide da Silva Pinto              | 10/10/2014 | 18/12/2014 |  |
| 1256     | Maria Regina Quirino dos Santos        | 20/05/2014 | 31/12/2014 |  |
| 1451     | Roberto Pontes                         | 07/03/2014 | 20/02/2015 |  |
| 1468     | Andrea Nogueira Lobo                   | 03/06/2014 | 14/02/2015 |  |
| 1684     | Liane Faermann                         | 16/10/2012 | 15/12/2014 | Renovando. Aguardando perícia médica.  |
| 1701     | Tarcísio Soares Borges Filho           | 18/04/2014 | 28/02/2015 |  |
| 1755     | Viviane Aparecida da Rosa              | 21/08/2014 | 01/03/2015 |  |
| 1767     | Gislene Costa Oliveira                 | 28/05/2014 | 12/02/2015 |  |
| 1773     | Adson Vandro Andrade dos Santos        | 26/03/2013 | 18/01/2015 |  |
| 1871     | Antônio Ailton Alves Bezerra           | 01/11/2014 | 13/02/2015 |  |
| 1892     | Jocely Ayres de Souza Martins          | 18/11/2014 | 04/02/2015 |  |
| 1900     | Vera Lúcia Pinheiro                    | 18/12/2014 |            | Aguardando perícia médica  |
| 1901     | Vilma de Paula Modesto                 | 18/11/2014 | 01/01/2015 |  |
| 1924     | Daniela Fernanda de Carvalho           | 25/11/2014 | 09/12/2014 | Término do benefício. Não houve renovação.   |
| 2027     | Laurinda Alves Costa                   | 19/09/2014 | 01/02/2015 |  |
| 2051     | Evelyn Mariane de Oliveira             | 26/09/2014 | 23/12/2014 |  |
| 2278     | Marinalva Santos da Cruz               | 14/03/2013 | 21/12/2014 | Renovando. Aguardando perícia médica   |
| 2449     | Glauce Rodrigues                       | 14/08/2014 | 15/12/2014 | <b>Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 16/12/2014.</b>                                  |

|      |                                   |            |            |                                       |
|------|-----------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|
| 2646 | Margareth Leda de Araújo Souza    | 21/02/2014 | 19/12/2014 |                                       |
| 2647 | Maria Antônia L. do Vale Almeida  | 16/11/2013 | 01/02/2015 |                                       |
| 2679 | Magali Rodrigues Leite            | 16/09/2014 | 15/01/2015 |                                       |
| 4020 | Desirée dos Reis Sergente         | 06/02/2013 | 31/01/2015 |                                       |
| 4034 | Marília Seidel de Almeida Macedo  | 05/11/2014 | 06/01/2015 |                                       |
| 4072 | Luciane Cristina Rissi            | 04/09/2014 | 17/12/2014 |                                       |
| 4083 | Roseli Carreras Rivou Fernandes   | 26/09/2014 | 01/02/2015 |                                       |
| 4087 | Cristiane Teresa Demétrio Santana | 29/08/2013 | 02/01/2015 |                                       |
| 4160 | Haroldo Dalri Filho               | 30/11/2012 | 17/12/2014 |                                       |
| 4183 | Denise Dias                       | 09/04/2014 | 10/01/2015 |                                       |
| 4191 | Jussara C. G. de Barros           | 15/02/2014 | 10/02/2015 |                                       |
| 4286 | Regiane Ap. Campos                | 27/11/2014 | 14/01/2015 |                                       |
| 4301 | Viviane Cristine Oliveira Silva   | 14/02/2013 | 15/12/2014 | Renovando. Aguardando perícia médica. |
| 4341 | Luciana de Barros Silva           | 25/08/2014 | 01/02/2015 |                                       |
| 4472 | Alexander de Araújo Carvalho      | 23/11/2014 | 18/12/2014 |                                       |

**Licença Maternidade**

| Registro | Nome                                   | Bertprev   |            | Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009) |            |
|----------|--|------------|------------|---|------------|
|          |  | Início     | Término    | Início  | Término    |
| 1204     | Samantha Santiago Guedes Frel          | 01/09/2014 | 29/12/2014 | 30/12/2014                                      | 27/02/2015 |
| 1905     | Sarah Campos dos Santos                | 15/07/2014 | 11/11/2014 | 12/11/2014                                      | 10/01/2015 |
| 1941     | Teis Helena Santos Costa               | 09/09/2014 | 06/01/2015 | 07/01/2015                                      | 07/03/2015 |
| 2315     | Polianna Leonel de Mello e Silva       | 04/08/2014 | 01/12/2014 | 02/12/2014                                      | 30/01/2015 |
| 2722     | Simone Serafim Martins                 | 11/09/2014 | 08/01/2015 | 09/01/2015                                      | 09/03/2015 |
| 4098     | Rafaela Costa Ferreira Gomes de Macedo | 03/09/2014 | 31/12/2014 | 01/01/2015                                      | 01/03/2015 |
| 4120     | Jéssica Lima Mota                      | 23/09/2014 | 20/01/2015 | 21/01/2015                                      | 20/03/2015 |
| 4243     | Ana Paula Dourado da Silva Pereira     | 11/07/2014 | 07/11/2014 | 08/11/2014                                      | 06/01/2015 |

**Aposentadoria**

| Registro | Nome         | Início     | Obs. |
|----------|--------------|------------|------|
| 377      | Janete Leoni | 16/12/2014 |      |

**COMUNICADO Nº 11/14 - BERTPREV APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Comunicamos que a partir de 2015 o Instituto só depositará os proventos dos aposentados e pensionistas no Banco Santander. Tal medida visa a otimização dos procedimentos bancários relativos à folha de pagamento de benefícios e conseqüente redução de custos, além de garantir a unificação da data de pagamento. Para tanto, solicitamos o comparecimento dos beneficiários abaixo relacionados, na sede do Instituto para retirar documentação de abertura de conta salário no referido banco. Lembramos ainda que, devido à portabilidade, os segurados continuarão podendo transferir os seus recursos para o banco de sua escolha. Por fim, informamos que o prazo final de regularização das contas bancárias será no dia 20/02/15.

| ordem | reg  | NOME                             |
|-------|------|----------------------------------|
| 1     | 1491 | CARLOS AFONSO VIBONATTI HOENEN   |
| 2     | 412  | EDLA MAXIMIANO FERREIRA          |
| 3     | 709  | ESTELITA GOMES SILVA DE ASSIS    |
| 4     | 240  | IARA DA COSTA FONSECA            |
| 5     | 978  | LIANE DE OLIVEIRA RUCHINSQUE     |
| 6     | 649  | MARCELINA PEREIRA LIMA           |
| 7     | 549  | MARIA DA GRACA PINHEIRO L. DINIZ |
| 8     | 751  | MARIA DO SOCORRO IZIDORIO        |
| 9     | 39   | MARLIZE DO VALE QUARESMA         |
| 10    | 708  | ODETE LOUREIRO LUCAS             |
| 11    | 459  | ROSIMAR FERREIRA GOMEZ LIMA      |
| 12    | 1203 | SALMA SARQUIS                    |
| 13    | 641  | SONIA JACI RODRIGUES SANTANA     |
| 14    | 1240 | SUELI CORREIA CHAGAS DE LIMA     |
| 15    | 807  | TEREZINHA DE SOUZA               |
| 16    | 2286 | VALDETE MARIA PEREIRA PINTO      |

| ORDEM | REG  | PENSIONISTA               |
|-------|------|---------------------------|
| 1     | 396  | ADRIANA POLICARPO FONSECA |
| 2     | 2624 | ALAÍDE FELICIANO LEGUTKE  |
| 3     | 283  | ANA LUCIA ANTUNES FONSECA |

|    |      |                                       |
|----|------|---------------------------------------|
| 4  | 396  | ANDREIA POLICARPO FONSECA             |
| 5  | 396  | ANDRESSA POLICARPO FONSECA            |
| 6  | 4398 | CELIA SOUZA CHAGAS GONÇALVES SOARES   |
| 7  | 373  | CRISTINA MARIA DA SILVA               |
| 8  | 692  | FATIMA DE MORAES                      |
| 9  | 396  | GRAZIELI POLICARPO FONSECA            |
| 10 | 159  | GUSTAVO SHIGERU ALVES HORIKAWA        |
| 11 | 1241 | HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO             |
| 12 | 1916 | LARISSA DE C. ASBAHR BARBOSA DA SILVA |
| 13 | 42   | LOURIVAL AGOSTINHO DA SILVA           |
| 14 | 253  | MARISTELA DE SOUZA MOREIRA            |
| 15 | 1807 | RUTE LEITE                            |
| 16 | 1807 | THAINÁ APARECIDA LEITE SALOMÃO        |
| 17 | 308  | THIAGO DIAS ESCOALHEIRA               |
| 18 | 308  | ZORIULA BONIFÁCIO LINS                |

Bertiooga, 12 de dezembro de 2014

**Rejane Westin da Silveira Guimaraes**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**EDITAL Nº 27/14 - BERTPREV EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.

Contratado: Empresa Griffon Brasil Assessoria Ltda.

Processo administrativo: 190/14 – BERTPREV.

Assinatura: 08/12/14.

Objeto: Fornecimento diário via correio eletrônico e website.

Prazo: 12 meses.

Valor estimado: R\$ 4.800,00.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial

Bertiooga, 15 de dezembro de 2014

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA – BERTPREV**

Na publicação no Boletim Oficial do Município nº 643 de 13/12/2014 da Portaria nº 31/14- BERTPREV.

Onde se lê: ... Bertiooga, xxxx de dezembro de 2.014.

Leia-se: ... Bertiooga, 09 de dezembro de 2.014.

Bertiooga, 16 de dezembro de 2014

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARAES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07**

Portaria nº 063/2014 de 13/11/2014 – Designar o Sr. André dos Reis Sergente, reg. 363, para integrar Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 51/14.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

Portaria nº 064/2014 de 03/12/2014 – Destituir, em 31/12/14, o servidor André dos Reis Sergente, reg. 363, da designação concedida através da Portaria 78/06.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

Portaria nº 065/2014 de 03/12/2014 – Destituir, em 31/12/14, o servidor Hécio Martins de Lana, reg. 331, da designação concedida através da Portaria 40/13.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

Portaria nº 066/2014 de 03/12/2014 – Destituir, em 31/12/14, o servidor Rodrigo Fernandes, reg. 442, da designação concedida através da

Portaria 65/13.

 Ver. Luís Henrique Capellini  
 Presidente da Câmara

**Portaria nº 067/2014 de 03/12/2014** – Destituir, em 31/12/14, o servidor Gustavo Souza dos Santos, reg. 446, da designação concedida através da Portaria 48/14.

 Ver. Luís Henrique Capellini  
 Presidente da Câmara

**Portaria nº 068/2014 de 03/12/2014** – Destituir, em 31/12/14, a servidora Danielle Santana da Silva, reg. 432, da designação concedida através da Portaria 28/14.

 Ver. Luís Henrique Capellini  
 Presidente da Câmara

**Portaria nº 069/2014 de 03/12/2014** – Destituir, em 31/12/14, o servidor Ian Ernest von der Heide, reg. 424, da designação concedida através da Portaria 44/13.

 Ver. Luís Henrique Capellini  
 Presidente da Câmara

**Portaria nº 070/2014 de 03/12/2014** – Destituir, em 31/12/14, a servidora Vera Lúcia Figueiras da Costa, reg. 450, da designação concedida através da Portaria 100/13.

 Ver. Luís Henrique Capellini  
 Presidente da Câmara

**Portaria nº 071/2014 de 03/12/2014** – Destituir, em 31/12/14, a servidora Leioneide Silva Gama, reg. 431, da designação concedida através da Portaria 58/14.

 Ver. Luís Henrique Capellini  
 Presidente da Câmara

**Portaria nº 072/2014 de 11/12/2014** – Exonerar, em 15/12/14, a servidora Elisângela Borges da Silva, reg. 435, do cargo de Assessor da Presidência.

 Ver. Luís Henrique Capellini  
 Presidente da Câmara

**Portaria nº 073/2014 de 11/12/2014** – Exonerar, em 15/12/14, o servidor Gualdino Cláudio Canato de Oliveira, reg. 460, do cargo de Chefe de Gabinete.

 Ver. Luís Henrique Capellini  
 Presidente da Câmara

**Portaria nº 074/2014 de 11/12/2014** – Exonerar, em 15/12/14, o servidor Fernando Freitas Sampaio, reg. 443, do cargo de Assessor de Vereador.

 Ver. Luís Henrique Capellini  
 Presidente da Câmara

## PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de DEZEMBRO de 2014

| Data   | Drogaria           | Endereço                               | Bairro                     | Telefone   |
|--------|--------------------|--|----------------------------|------------|
| 20/dez | Farma 100          | Avenida 19 de Maio, nº 259C            | Jardim Albatroz            | 3317-4436  |
| 21/dez | Drogaria Belmar    | Avenida Anchieta, n.º 7.136            | Jardim Raphael             | 3311-6381  |
| 22/dez | Riviera Pharma     | Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01   | Riviera de São Lourenço    | 7812-2965  |
| 23/dez | Farma 100          | Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01 | Jardim Albatroz            | 3317-5385  |
| 24/dez | Drogaria Popular   | Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01    | Jardim Indaiá              | 3313-2668  |
| 25/dez | Farma Conde        | Av. Anchieta, nº 1.750 B               | Jd. Oswaldo Cruz II        | 3466-8503  |
| 26/dez | Drogaria Itapanhaú | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355    | Vila Itapanhaú             | 3316-2690  |
| 27/dez | Ideal Farma        | Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05       | Morada da Praia            | 3312-2155  |
| 28/dez | Drogaria do Povão  | Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº    | Jd. Vicente de Carvalho II | 98213-5917 |
| 29/dez | Drogaria São Pedro | Rua Nicolau Miguel Obeidi              | Jardim Vista Linda         | 3311-7042  |
| 30/dez | FARMA SAÚDE        | Avenida anchieta, nº 3.202             | Vila Agaó                  | 3317-5007  |
| 31/dez | Droga 1.000        | Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03  | Jardim Indaiá              | 98207-7881 |

**Portaria nº 075/2014 de 11/12/2014** – Exonerar, em 15/12/14, o servidor Marcos Fredson Domingues de Oliveira, reg. 461, do cargo de Assessor Legislativo.

 Ver. Luís Henrique Capellini  
 Presidente da Câmara

**Portaria nº 076/2014 de 11/12/2014** – Nomear, em 16/12/14, a servidora Elisângela Borges da Silva, reg. 473, para o cargo de Chefe de Gabinete.

 Ver. Luís Henrique Capellini  
 Presidente da Câmara

de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.

- Se portador de necessidades especiais, o laudo médico.
- Comprovante de renda do candidato, caso não trabalhe, comprovante de renda do responsável financeiro.
- Cópia do RG e do CPF
- Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s).

### COMUNICADO

AAETUB entrará em recesso do dia 21/12/2014 à 01/01/2015. Voltaremos a funcionar no dia 02/01/2015, das 08:00 h às 17:00 h.

## AETUB

### LISTA DE ESPERA

As inscrições para a lista de espera do 1º semestre/2015 começará no dia 05/01/2015 e irá até o dia 31/01/2015. Para os interessados, é necessário que se traga os seguintes documentos:

- Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior ou curso técnico.
- Comprovante de residência em seu nome, caso seja menor

## 112ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

### COMUNICADO

“A Junta Militar do Município de Bertioga vem através deste, comunicar que são documentos comprobatórios de situação militar:

- 1- Certificado de Alistamento Militar ( CAM ), nos limites de sua validade.
- 2- Certificado de Reservista ( CR ).
- 3- Certificado de Dispensa de Incorporação ( CDI).

### CONFIRA OS BOXES E PREÇOS NORMAL OFERTA

|   |                                  |                                  |
|---|----------------------------------|----------------------------------|
| BOX 1<br>SARDINHA   | 8,00                             | 5,00                             |
| BOX 2<br>CAÇÃO<br>MARISCO   | 20,00<br>18,00                   | 18,00<br>15,00                   |
| BOX 3<br>FILÉ DE GUAIVIRA<br>FILÉ DE SOROROCA<br>MARISCO (500G)<br>TAINHA | 20,00<br>28,00<br>20,00<br>20,00 | 15,00<br>25,00<br>18,00<br>15,00 |
| BOX 4<br>SARDINHA<br>SALMÃO<br>LULA                                       | 7,00<br>30,00<br>30,00           | 6,00<br>25,00<br>25,00           |
| BOX 5<br>SARDINHA   | 8,00                             | 5,00                             |
| BOX 6<br>PESCADA<br>TILÁPIA   | 16,00<br>15,00                   | 12,00<br>12,99                   |



### → NORMAL OFERTA

|  |                                  |                                  |
|--|----------------------------------|----------------------------------|
| BOX 7<br>BADEJO<br>SALMÃO PREMIUM                                | 29,00<br>35,00                   | 21,00<br>27,00                   |
| BOX 9<br>PANGASSIO<br>TAINHA<br>SALMÃO INTEIRO                   | 20,00<br>20,00<br>32,00          | 17,00<br>15,00<br>25,00          |
| BOX 10<br>TAINHA<br>MERLUZA<br>PANGASSIU                         | 18,00<br>18,00<br>20,00          | 15,00<br>15,00<br>18,00          |
| BOX 11<br>LULA IMPORTADA<br>TAINHA<br>CAÇÃO<br>FILÉ DE PANGASSIU | 25,00<br>18,00<br>18,00<br>20,00 | 20,00<br>15,00<br>15,00<br>15,00 |
| BOX 12<br>CAÇÃO<br>MARISCO                                       | 20,00<br>18,00                   | 18,00<br>15,00                   |
| BOX 13<br>SALMÃO PREMIUM<br>CARNE DE SIRI                        | 30,00<br>30,00                   | 25,00<br>25,00                   |

### → NORMAL OFERTA

|   |                         |                         |
|---|-------------------------|-------------------------|
| BOX 14<br>TAINHA<br>MERLUZA<br>PANGASSIU                                  | 18,00<br>18,00<br>20,00 | 15,00<br>15,00<br>18,00 |
| BOX 15<br>MEXILHÃO PTE COM 500 G<br>SALMÃO PEÇA INTEIRA M<br>CAÇÃO FRESCO | 18,00<br>28,00<br>25,00 | 15,00<br>24,90<br>19,90 |
| BOX 16<br>MISTURINHA LIMPA  | 9,00                    | 7,00                    |



### ATENÇÃO CONSUMIDOR

Se ficar constatado que os pescados ofertados e anunciados neste Boletim Oficial não estão à disposição pelo preço citado e com a devida qualidade, dirija-se ao Box da Fiscalização e formalize sua reclamação/denúncia. Assim, poderemos cobrar dos permissionários o cumprimento do que foi acordado e, se necessário, aplicar-lhes as devidas punições.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

## DIA DO PEIXE

## POPULAR

## TODA QUARTA

## MERCADO DE PESCADOS

## CONFIRA TABELA DE PREÇOS P/DIA 24/DEZEMBRO



- 4- Certificado de Isenção ( CI ).  
5- Certidão de Situação Militar.  
6- Carta Patente.  
7- Provisão de Reforma.  
8- Atestado de Situação Militar.  
9- Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar em tempo de paz.  
10- Cartão ou Carteira de Identidade Militar.

Bertioga, 10 de Dezembro 2014

**WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário da 112ª JSM Bertioga

## SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, **CONVOCA a TODOS os PROFESSORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE**, para comparecerem na **Seção de Folha de Pagamento**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP no dia 22.12.2014 as 10:00 hs, **MUNIDOS DAS CARTEIRAS DE TRABALHO**, para fins de assinaturas nos documentos referentes as rescisões de contratos.

Bertioga, 18 de dezembro de 2014

**Cleide Alves da Silva**  
Chefe da Seção de Folha de Pagamento

### PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 03/2014, **CONVOCA os Guardas Civis/Municipais**, para realizarem os exames médicos admissionais, **COMPARECENDO** na **UBS INDAIÁ**, situada a **Avenida São Francisco s/n – próximo a Escola Estadual Archimedes Bava Professor, Jardim Indaiá**, no dia **23.12.2014 às 11:00 hs**.

No dia **23.12.2014 às 14h**, os candidatos deverão comparecer munidos dos **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, CARTEIRA DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA (EM VIA ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL)**, na **Seção de Folha de Pagamento no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP**, para assinaturas dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. O candidato que não comparecer na data e horário acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os Guardas Civis/Municipais deverão comparecer de calça jeans e camiseta branca para apresentação ao Comando da GCM.

|                                  |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| <b>MURILO RIBEIRO SANTOS</b>     | <b>40.087.305-9</b> |
| <b>ANDRÉ DE ALMEIDA CAMPOS</b>   | <b>28.707.206-X</b> |
| <b>PAULO RODRIGUES DE MOURA</b>  | <b>27.345.584-9</b> |
| <b>CLAYTON MONTEIRO DA CRUZ</b>  | <b>44.062.007</b>   |
| <b>WAGNER DE OLIVEIRA MENDES</b> | <b>30.662.018-2</b> |
| <b>MATEUS FONSECA</b>            | <b>48.867.103-6</b> |

No Ato da contratação, devesse comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- cédula de identidade (RG);
- cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF);
- título de eleitor;
- último comprovante de quitação de suas obrigações junto à Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista (candidatos do sexo masculino com idade inferior a 46 anos);
- certidão de nascimento (solteiros) ou casamento;
- PIS/PASEP;
- certidão de nascimento dos filhos (dependentes);
- 01 (um) foto 3x4, colorida e recente;
- comprovante de residência com data de emissão e/ou envio atuais (conta de luz, telefone, cartão de crédito, correspondência bancária, etc);
- comprovante de escolaridade em conformidade com o constante no Quadro I do Edital;
- atestado de antecedentes criminais;
- carteira de Habilitação A e B para os Guardas Civis/Municipais;
- certificado de curso específico de salva-vida e/ou declaração de noções básica de salva vidas, para o emprego público de Salva-Vidas;
- número de conta salário na Caixa Econômica Federal;
- declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função

pública inacumulável, e não responde a processo civil ou criminal.

- declaração de disponibilidade de realização de serviços inadiáveis, fora do horário normal de trabalho, incluindo-se finais de semana e feriados

- declaração de horário de trabalho se tiver outro vínculo profissional

Bertioga, 18 de dezembro de 2014

**Cleide Alves da Silva**  
Chefe da Seção de Folha de Pagamento

## COMISSÃO DE PROMOÇÕES

### EDITAL DE INDEFERIMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções torna público o **EDITAL DE INDEFERIMENTO** do servidor avaliado para a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao período aquisitivo de novembro/2011 a novembro/14, conforme processo administrativo n. 356/2014.

| Reg. | Nome do Funcionário    |
|------|------------------------|
| 1761 | LEONEL LISBOA VALENTIM |

Bertioga, 16 de dezembro de 2014

**Cleide Alves da Silva**  
Valdenice Siqueira dos Santos

**Fernanda Siqueira dos Santos**  
Comissão de Promoções

## LEIS

### LEI N. 1.157, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

**Altera a Lei Municipal n. 609, de 5 de agosto de 2004, que autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga.**

*Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município*

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal n. 609, de 5 de agosto de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 1º.....**

**§ 1º** O Poder Executivo Municipal repassará mensalmente à APAE de Bertioga o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).” (NR)

### ANEXO ÚNICO CLÁUSULA QUARTA Do Valor

*“O valor total do presente Convênio é de R\$ \_\_\_\_\_ ( ) para o exercício de \_\_\_\_\_ (ano), que serão repassados, mensalmente, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).” (NR)*

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Convênio serão suportadas com dotações orçamentárias próprias através das classificações funcionais 01.19.06.12.367.0056.2.034.3.3.50.43 e 01.19.06.12.367.0056.2.034.3.3.90.34.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2014. (PA n. 8967/14)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município



## DECRETOS

### DECRETO N. 2.238, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes para o biênio 2014/2016.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o término do mandato dos atuais membros, o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n. 717, de 18 de julho de 2006, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal de Esportes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esportes, para o mandato de 02 (dois) anos, na forma art. 3º, da Lei Municipal n. 717, de 18 de julho de 2006, os seguintes membros:

#### I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Educação:

1. Leandro Grande Dias Bello - titular;
- 1.1. Alexandre Aparecido Motta Lima - suplente.

2. Anderson da Silva Sousa - titular;

2.1. Eduardo Rodrigues Namen - suplente;

b) Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte:

1. Ana Christina Kagueyama - titular;

1.1. José Antônio Coleta dos Reis - suplente;

2. Ivana Silva dos Santos - titular;

2.1. Sandoval Guerreiro Merino Molina - suplente.

c) Câmara Municipal de Bertioga:

1. Felipe Nascimento da Costa - titular;

1.1. Angélica Rosa de Assunção - suplente;

2. Mário Sérgio Marchesin - titular;

2.1. Gustavo Souza dos Santos - suplente.

#### II – Representantes Não-Governamentais:

a) Liga Bertioguense de Futebol Amador:

1. Manoel Fernandes de Jesus - titular;

1.1. Orvaldo da Silva - suplente.

b) Associação Pró-Alcance Sports:

1. Ubirajara Bezerra de Mendonça - titular;

1.1. Lucivania Araújo dos Santos - suplente.

c) Associação Beneficente Cristã Vida de Bertioga – ABC VIDA:

1. Sara Santos - titular;

1.1. Gabriel Santos Gaspar - suplente.

d) Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas:

1. Silvio César Biller Braz - titular;

1.1. Guilherme Nascimento do Amparo - suplente.

e) Casa de Apoio a Vida - Caverna do Adulão:

1. Magnum Pereira Dias - titular;

1.1. Thiago José Patrício - suplente.

f) Associação Oficina de Atletas:

1. Marcus Vinicius Simão - titular;

1.1. Aline Cristina Alegro - suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2014. (PA n. 1625/2005)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 2.239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

**Nomeia os membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o biênio 2014/2016.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o término do mandato dos atuais membros, o disposto no artigo 3º, incisos I e II, da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, e artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000, os seguintes membros:

I – representantes do Órgão Governamental:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Cristianne Martin - Titular;

- 1.1. Flora Helena de Oliveira - Suplente.  
b) Secretaria de Saúde:  
1. Celso da Silva Veiga - titular;  
1.1. Fabiane Augusto Dias - suplente.  
c) Secretaria de Educação:  
1. Brenda Lemos Lamas Coelho - titular;  
1.1. Jéssica Silva Pinto - suplente.  
d) Diretoria de Esportes:  
1. Ivana Silva dos Santos - titular;  
1.1. José Antônio Coleta dos Reis - suplente.  
e) Secretaria de Serviços Urbanos:  
1. Luciano da Silva Gonçalves - titular;  
1.1. Alex Sandro André dos Santos - suplente.  
f) Câmara Municipal:  
1. Adriana Guida Bittencourt - titular;  
1.1. Rosângela Sote Ribeiro - suplente.  
II – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:  
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:  
1. Sílvio Luiz Pereira da Silva - titular;  
1.1. Nilza do Nascimento Fialho de Carvalho - suplente;  
b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP - 2ª Subseção de Santos:  
1. Fabiana Gonçalves Bonifácio Lessi - titular;  
1.1. Ana Claudia de Oliveira - suplente.  
c) Grupo Vivência:  
1. Oraildo Manoel Gonçalves - titular;  
1.1. Mario Alves da Silva - suplente.  
d) Representantes de Pessoa Portadoras de Deficiência:  
1. José Odon Duarte Machado - titular;  
1.1. – Robson Alonso da Silva - suplente;  
2. Shirley Maria dos Santos Nagai - titular;  
2.1. Solange Magalhães Santana - suplente.  
e) AMAI – Amigos e Moradores Ativos do Indaia:  
1. Lucia Maria de Campos - titular;  
1.1. Elizabeth Rodrigues Ramos - suplente.  
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2014. (PA n. 21472/1997)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 2.240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

##### Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI para o biênio 2014/2016.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o término do mandato dos atuais membros, o disposto no artigo 4º, incisos I, II e III, da Lei Municipal n. 312, de 9 de outubro de 1998, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

##### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 4º, incisos I, II e III, e do artigo 7º, da Lei Municipal n. 312/98, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Fundo Social de Solidariedade:

1. Maria Aparecida Xavier - titular;

1.1. Maria C. Aiva - suplente.

b) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Lucia Maria Vasconcelos de Mello - titular;

1.1. Maria Eliza Augusto - suplente.

c) Secretaria de Saúde:

1. Douglas Oliveira dos Santos - titular;

1.1. Helen Adriana Alves de Oliveira - suplente.

d) Diretoria de Esportes:

1. Ubirajara Bezerra de Mendonça - titular;

1.1. Geraldo Pereira Sampaio - suplente.

e) Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte:

1. Adalberto Nascimento dos Santos - titular;

1.1. Adriana Pestana Branco - suplente.

f) Diretoria de Cultura:

1. Yvoneite Vitória Coelho Lippi Bichir - titular;

1.1. Maria Cristina de Lima Moreira - suplente.

g) Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

1. Luiz Carlos Cortez - titular;

1.1. Aline Souza Santos - suplente.

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:

a) AMAI – Amigos e Moradores Ativos do Indaia:

1. Lucia Maria de Campos - titular;

1.1. Elizabeth Rodrigues Ramos - suplente.

b) Grupo Vivência:

1. Ernani Lacerda Moreira - titular;

1.1. Walter Olencar Alves - suplente.

c) ONG Crescer:

1. Sérgio Luiz Collinett - titular;

1.1. Maria Anita Codreanski Collinett - suplente.

d) Seicho-No-Ie do Brasil/Bertioga:

1. Ana Maria Resende - titular;

1.1. Clarice Maria Prado da Silva - suplente.

e) Associação de Corretores de Imóveis de Bertioga:

1. Milton Joventino dos Santos Filho - titular;

1.1. Marco Aurélio Poletto - suplente.

f) Centro Comunitário de Guaratuba:

1. Alberto Jesus Pinto - titular;

1.1. Lusía Arlindo - suplente.

g) Colônia dos Pescadores Z-23:

1. João do Espírito Santo - titular;

1.1. Acácia Lautert Batista do Espírito Santo - suplente.

h) Associação Casa Espírita Esperança:

1. Mirian Abreu de Almeida - titular;

1.1. Luiza Nobuko Sinkiti Gastaldello - suplente.

III – representantes do Poder Legislativo:

a) Câmara Municipal de Bertioga:

1. Vanderlei Ferreira de Souza - titular;

1.1. Isabella Colichini - suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2014. (PA n. 20360/97)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 2.241, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

##### Altera o Decreto n. 2.112, de 6 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação no memorial descritivo do loteamento denominado Reserva de Bertioga;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se observar a aplicação da Lei Federal n. 11.428/06 – Lei da Mata Atlântica;

##### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 3º, do Decreto 2.112 de 06 de fevereiro de 2014, passa ter a seguinte redação:”.

“**Art. 3º** Ficam declaradas de utilidade pública as áreas que passarão a constituir bens do domínio público, sem ônus de qualquer espécie para o Município, e que são as seguintes:

I – áreas que integram o loteamento em conformidade à Lei Federal n. 6766/79:

##### ÁREA INSTITUCIONAL– 9.888,79 m²

Inicia-se no ponto I-1 na divisa com a Av. Marginal, com curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,67 metros até o ponto I-2; deste segue com curva de raio de 10,00 metros e desenvolvimento de 17,88 metros até o ponto I-3; confrontando desde o ponto I-1 até o ponto I-3 com a Avenida Marginal. Deflete à direita no azimute 74°31'9" e distância de 101,65 metros até o ponto A5-7 confrontando a Área Remanescente 2; deflete à direita no azimute 187°19'56" e distância de 72,21 metros até o ponto A5-8; deflete à direita no azimute 254°0'1" e distância de 134,23 metros até o ponto A5-9; deflete à direita no azimute 344°32'24" e distância de 67,83 metros até o ponto A5-10 confrontando desde o ponto A5-7 até o ponto A5-10 com a Área Verde 5. Deflete à direita no azimute 74°31'9" e distância de 39,04 metros até o ponto I-1, confrontando desde o ponto A5-10 com a Avenida Marginal, início desta descrição, encerrando a área total de 9.888,79 metros quadrados.

##### VIÁRIO– 31.307,36 m²

##### RUA 1 – AVENIDA DE ACESSO– 30.189,23 m²

Inicia-se no ponto 45B na divisa com a Av. Anchieta com o lote 5 da Quadra 1, deste ponto segue com curva de raio de 4,00 metros e desenvolvimento de 6,50 metros até o ponto 1, que dista 117,80 metros pelo rumo 351°56'14" até o ponto 2; deste segue com curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 53,16 metros até o ponto 3; segue com curva de raio de 602,65 metros e desenvolvimento de 84,27 metros até o ponto 4 e continua com raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 3,58 metros até o ponto A3-3 confrontando desde o ponto 45B até o ponto A3-3 com a Quadra 8. Desde o ponto A3-3 segue com curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 21,61 metros até o ponto 5; segue no azimute 351°56'14" e distância de 18,43 metros até o ponto A3-5 confrontando desde o ponto A3-3 à Área Verde 3. Desde o ponto A3-5 segue no azimute 351°56'14" e distância de 80,00 metros até o ponto A3-8; confrontando desde o ponto A3-5 até o ponto A3-8 com a Quadra 7. Desde o ponto A3-8 segue no azimute 351°56'14" e distância de 84,50 metros até o ponto 6 e segue com curva de raio de 120,00 metros e

desenvolvimento de 81,13 metros até o ponto A3-10 confrontando desde o ponto A3-8 à Área Verde 3. Desde o ponto A3-10 segue com curva de raio de 120,00 metros e desenvolvimento de 29,84 metros até o ponto 7 confrontando desde o ponto A3-10 até o ponto 7 a Área Remanescente 1. Do ponto 7 segue no azimute 45°27'42" e distância de 4,41 metros até o ponto A4-8 confrontando desde o ponto 7 à Área Verde 4. Do ponto A4-8 segue no azimute 45°27'42" e distância de 242,50 metros até o ponto 8 confrontando desde o ponto A4-8 até o ponto 8 à Quadra 5. Desde o ponto 8 segue com curva de raio de 52,77 metros e desenvolvimento de 81,46 metros até o ponto 9; deste segue no azimute 136°10'25" e distância de 31,36 metros até o ponto 10; e continua com curva de raio de 61,89 metros e desenvolvimento de 30,80 metros até o ponto A4-16 confrontando desde o ponto A4-13 até A4-16 à Área Verde 4.

Do ponto A4-16 segue com curva de raio de 61,89 metros e desenvolvimento de 37,03 metros até o ponto 11 e segue no azimute 201°25'8" e distância de 323,24 metros até o ponto A2-4 confrontando desde o ponto A4-16 à Quadra 3. Do ponto A2-4 segue no azimute 201°25'8" e distância de 40,00 metros até o ponto A2-3 confrontando desde o ponto A2-4 até o ponto A2-3 à Área Verde 2. Do ponto A2-3 segue no azimute 201°25'8" e distância de 134,15 metros até o ponto 12 e continua com curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 72,63 metros até o ponto 13; deste segue com curva de raio de 124,09 metros e desenvolvimento de 95,79 metros até o ponto 14; deste segue no azimute 351°56'14" e distância de 30,03 metros até o ponto 15 e continua com curva de raio de 4,00 metros e desenvolvimento de 6,50 metros até o ponto 45A, confrontando desde o ponto A2-3 até o ponto 45A à Quadra 1. Do ponto 45A deflete à direita no azimute 258°50'52" e distância de 38,00 metros até o ponto 45B, confrontando com a Av. Anchieta, início desta descrição.

O limite interno da Rua inicia-se no ponto A1-1; junção do lote 1 da Quadra 2 com a Área Verde 01, e segue no rumo 201°25'8" e distância de 240,00 metros até o ponto A1-4 confrontando desde o ponto A1-1, com a Quadra 02. Do ponto A1-4 segue no azimute 201°25'8" e distância de 174,15 metros até o ponto A1-5; continua com leve curva à direita com raio de 182,00 metros e desenvolvimento de 66,09 metros até o ponto A1-6; segue com leve curva à esquerda com raio de 143,59 metros e com desenvolvimento de 28,13 metros até o ponto A1-7; deflete à direita com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 35,12 metros até o ponto A1-8; leve curva à direita com raio de 182,00 metros e desenvolvimento de 48,38 metros até o ponto A1-9; leve curva à esquerda com raio de 620,65 metros e desenvolvimento de 86,79 metros até o ponto A1-10; leve curva à esquerda com raio de 217,98 metros e desenvolvimento de 27,47 metros até o ponto A1-11; deste segue no rumo 351°56'14" com distância de 18,43 metros até o ponto A1-12 confrontando desde o ponto A1-4 até o ponto A1-12 com a Área Verde 1.

Desde o ponto A1-12 segue no rumo 351°56'14" com distância de 164,50 metros até o ponto 16 e deflete à direita com curva de raio de 102,00 metros e desenvolvimento de 25,50 metros até o ponto A1-15 confrontando desde o ponto A1-12 até o ponto A1-15 à Quadra 6. Do ponto A1-15 deflete à direita com curva de raio de 102,00 metros e desenvolvimento de 69,81 metros até o ponto A1-16; deste segue no azimute 45°27'42" com distância de 5,78 metros até o ponto A1-17 confrontando-se desde o ponto A1-15 até o ponto A1-17 à Área Verde 1. Do ponto A1-17 segue no azimute 45°27'42" com distância de 240 metros até o ponto A1-20 confrontando-se desde o ponto A1-17 até o ponto A1-20 à Quadra 4. Do ponto A1-20 deflete à direita com curva de raio de 34,78 metros e desenvolvimento de 52,96 metros até o ponto A1-21; deste segue no azimute 136°10'25" com distância de 31,36 metros até o ponto A1-22; deflete à direita com curva de raio de 43,94 metros e desenvolvimento de 47,51 metros até o ponto A1-23; deste segue no azimute 201°25'2" com distância de 83,07 metros até o ponto A1-1, confrontando-se desde o ponto A1-17 até o ponto A1-1 com a Área Verde 1, início desta descrição, encerrando a área total de 30.189,23 metros quadrados.

##### AVENIDA MARGINAL– 1.118,13 m²

Inicia-se no ponto A5-11 na divisa com a área 7N e a Área Verde 5, que dista 10,00 metros pelo rumo 74°31'9" até o ponto A5-10, confrontando-se desde o ponto A5-11 até o ponto A1-10 com a Área Verde 5. Do ponto A1-10 segue em linha reta por 39,04 metros, com rumo 74°31'9" até o ponto I-1; continua com curva à direita de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,67 metros até o ponto I-2; deste segue com curva à esquerda de raio de 10,00 metros e desenvolvimento de 17,88 metros até o ponto I-3, confrontando-se desde o ponto A5-10 até o ponto I-3 com a Área Institucional. Do ponto I-3 segue com curva à esquerda de raio de 10,00 metros e desenvolvimento de 21,02 metros até o ponto AR-20, deste segue no azimute 254°0'1" e distância de 61,81 metros, até o ponto 61 confrontando desde o ponto I3 com a Área Remanescente 2. Deflete à esquerda e segue no azimute 344°06'27" e distância de 15,00 metros, até o ponto A5-11, início desta descrição, encerrando a área total de 1.118,13 metros quadrados.

##### ÁREA VERDE 1

##### ÁREA: 51.782,93 m²

Inicia-se no ponto A1-1, confrontando com o lote 1 da Quadra 2 do Loteamento Reserva Bertioga; segue no rumo 291°25'2" e distância de 50,00 metros, até o ponto A1-2; deflete à esquerda no azimute 201°25'2" e distância de 240,00 metros, até o ponto A1-3; deflete à esquerda no azimute

111°25'2" e distância de 50,00 metros até o ponto A1-4; confrontando desde o ponto A1-1 até o ponto A1-4 com a Quadra 2 do loteamento Reserva Bertiooga. Do ponto A1-4 deflete à direita no azimute 201°25'8" e distância de 174,15 metros até o ponto A1-5; leve curva à direita com raio de 182,00 metros e desenvolvimento de 66,09 metros até o ponto A1-6; leve curva à esquerda com raio de 143,59 metros e com desenvolvimento de 28,13 metros até o ponto A1-7; deflete à direita com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 35,12 metros até o ponto A1-8; leve curva à direita com raio de 182,00 metros e desenvolvimento de 48,38 metros até o ponto A1-9; leve curva à esquerda com raio de 620,65 metros e desenvolvimento de 86,79 metros até o ponto A1-10; leve curva à esquerda com raio de 217,98 metros e desenvolvimento de 27,47 metros até o ponto A1-11; deste segue no rumo 351°56'14" com distância de 18,43 metros até o ponto A1-12, confrontando desde o ponto A1-4 até o ponto A1-12 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertiooga; deflete à direita no azimute 81°56'14" com distância de 50,00 metros até o ponto A1-13; deflete à esquerda no azimute 351°56'14" com distância de 189,73 metros até o ponto A1-14; deflete à esquerda no azimute 261°56'14" com distância de 46,83 metros até o ponto A1-15, confrontando desde o ponto A1-12 até o ponto A1-15 com a Quadra 6 do Loteamento Reserva Bertiooga; deflete à direita com curva de raio de 102,00 metros e desenvolvimento de 69,81 metros até o ponto A1-16; deste segue no azimute 45°27'42" com distância de 5,78 metros até o ponto A1-17, confrontando desde o ponto A1-15 até o A1-17 com a Rua 1 do loteamento Reserva Bertiooga.

Deflete à direita no azimute 135°27'40" com distância de 50,00 metros até o ponto A1-18; deflete à esquerda no azimute 45°27'42" com distância de 240,00 metros até o ponto A1-19; deflete à esquerda no azimute 315°27'40" com distância de 50,00 metros até o ponto A1-20; confrontando desde o ponto A1-17 até o ponto A1-20 com a Quadra 4 do Loteamento Reserva Bertiooga; deflete à direita com curva de raio de 34,78 metros e desenvolvimento de 52,96 metros até o ponto A1-21; deste segue no azimute 136°10'25" com distância de 31,36 metros até o ponto A1-22; deflete à direita com curva de raio de 43,94 metros e desenvolvimento de 47,51 metros até o ponto A1-23; deste segue no azimute 201°25'2" com distância de 83,07 metros até o ponto A1-1, início desta descrição, confrontando desde o ponto A1-1 até o ponto A1-23 com o a Rua 1 do loteamento Reserva Bertiooga, encerrando a área total de 51.782,93 metros quadrados.

#### ÁREA VERDE 2

ÁREA: 1.939,79 m²

Inicia-se no ponto A2-1 na divisa do terreno junto a Área 4C da Matrícula Nº 78.299 e o lote 6 da quadra 3, e deste ponto segue 40,00 metros até o ponto A2-2. Deflete à direita no azimute 291°25'2" com distância de 50,00 metros, confrontando com a Quadra 1 do Loteamento Reserva Bertiooga desde o ponto A2-2 até o ponto A2-3; deflete à direita numa distância de 40,00 metros até o ponto A2-4 confrontando com a Rua 01; deflete à direita no azimute 111°25'2" com distância de 50,00 metros até o ponto A2-1 início desta descrição, confrontando com Quadra 3, encerrando a área total de 1.939,79 metros quadrados.

II - em atendimento à Lei da Mata Atlântica n. 11.428/06 estas áreas serão doadas ao Município após criação e averbação de matrícula própria, para efetivação da aprovação do Plano Urbanístico:

#### ÁREA VERDE 3 (AV3)

ÁREA: 26.318,17 m²

Inicia-se no ponto A3-1 na divisa do terreno, confrontando com o Jardim Albatroz; segue no azimute 9°35'8" com distância de 115,44 metros até o ponto A3-2, deflete à direita no azimute 81°56'8" com distância de 48,83 metros até o ponto A3-3, confrontando desde o ponto A3-1 até o ponto A3-3 com a Quadra 8 do Loteamento Reserva Bertiooga; deflete à esquerda com curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 21,61 metros até o ponto A3-4; segue no azimute 351°56'14" com distância de 18,43 metros até o ponto A3-5, confrontando desde o ponto A3-3 até o ponto A3-5 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertiooga; deflete à esquerda no azimute 261°56'8" com distância de 50,00 metros até o ponto A3-6; deflete à direita no azimute 351°56'14" com distância de 80,00 metros até o ponto A3-7; deflete à direita no azimute 81°56'8" com distância de 50,00 metros até o ponto A3-8, confrontando desde o ponto A3-5 até o ponto A3-8 com a Quadra 7 do Loteamento Reserva Bertiooga.

Deflete à esquerda no azimute 351°56'14" com distância de 84,50 metros até o ponto A3-9; deflete à direita com curva de raio de 120,00 metros e desenvolvimento de 81,13 metros até o ponto A3-10, confrontando desde o ponto A3-8 até o ponto A3-10 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertiooga; deflete à esquerda com curva de raio de 10,50 metros e desenvolvimento de 8,86 metros até o ponto A3-11; deste segue no azimute 315°27'40" com distância de 49,71 metros até o ponto A3-12; deflete à esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A3-13; deste segue no azimute 225°27'41" com distância de 20,44 metros até o ponto A3-14; segue com leve curva à direita de raio de 105,50 metros e desenvolvimento de 50,52 metros até o ponto A3-15, confrontando desde o ponto A3-10 até o ponto A3-15 com a área remanescente 1 da matrícula 51.405. Deste deflete à direita no azimute 172°07'58" e desenvolvimento de 414,30 metros até o ponto A3-1, início desta descrição, confrontando desde o ponto A3-15 até o ponto A3-1 com o terreno do Jardim Albatroz, encerrando a área total de 26.318,17 metros quadrados.

#### ÁREA VERDE 4 (AV4)

ÁREA: 63.732,07 m²

Inicia-se no ponto A4-1 na divisa do terreno confrontando com a Área 4C da Matrícula Nº 78.299, no azimute 267°43'35" que dista 31,67 metros até o ponto A4-2; deflete à esquerda com curva de raio de 283,50 metros e desenvolvimento de 203,41 metros até o ponto A4-3; segue no azimute 225°27'40" com distância de 428,50 metros até o ponto A4-4; deflete à esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A4-5; deste segue no azimute 135°27'34" com distância de 49,49 metros até o ponto A4-6; deflete à esquerda com curva de raio de 6,81 e desenvolvimento de 11,20 metros até o ponto A4-7; confrontando desde o ponto A4-1 até o ponto A4-7 com a Área Remanescente 1 da matrícula 51.405. Deste segue no azimute 45°27'42" com distância de 4,41 metros até o ponto A4-8; confrontando desde o ponto A4-7 até o ponto A4-8 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertiooga. Deflete à esquerda no azimute 315°27'34" com distância de 48,00 metros até o ponto A4-9; deflete à direita no azimute 45°27'42" com distância de 62,50 metros até o ponto A4-10, deflete à esquerda no azimute 315°27'34" com distância de 2,00 metros até o ponto A4-11; deflete à direita no azimute 45°27'42" com distância de 180,00 metros até o ponto A4-12; deflete à direita no azimute 135°27'34" com distância de 50,00 metros até o ponto A4-13; confrontando desde o ponto A4-8 até o ponto A4-13 com a Quadra 5 do Loteamento Reserva Bertiooga.

Deflete à esquerda com curva à direita de raio de 52,77 metros e desenvolvimento de 81,46 metros até o ponto A4-14; deste segue no azimute 136°10'25" com distância de 31,36 metros até o ponto A4-15; segue com leve curva à direita com raio de 61,89 metros e desenvolvimento de 30,80 metros até o ponto A4-16; confrontando desde o ponto A4-13 até o ponto A4-16 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertiooga; deflete à esquerda confrontando com a Quadra 3 do Loteamento Reserva Bertiooga, com azimute 111°25'2" com distância de 61,09 metros até o ponto A4-17; deflete à esquerda na distância de 361,70 metros até o ponto A4-1, início desta descrição, confrontando com a propriedade a Área 4C da Matrícula Nº 78.299 e encerrando a área total de 63.732,07 metros quadrados.

#### ÁREA VERDE 5 (AV5)

ÁREA: 228.265,42 m²

Inicia-se no ponto A5-1, na divisa do terreno, junto à propriedade da Área 4A da Matrícula Nº 78.297, segue na distância de 389,35 metros até o ponto A5-2 confrontando neste alinhamento com a Área 4A. Deflete à esquerda no azimute 254°32'9" com distância de 137,18 metros até o ponto A5-3; deflete à esquerda com curva de raio de 92,50 metros e desenvolvimento de 59,52 metros até o ponto A5-4; deflete à direita com curva de raio de 107,50 metros e desenvolvimento de 69,17 metros até o ponto A5-5; deste segue no azimute 254°32'6" com distância de 240,51 metros até o ponto A5-6; segue no azimute 254°31'9" com distância de 53,07 metros até o ponto A5-7; confrontando desde o ponto A5-2 até o ponto A5-7 com a Área Remanescente 2 da matrícula 51.405. Do ponto A5-7 deflete à esquerda no azimute 187°19'56" com distância de 72,21 metros até o ponto A5-8; deflete à direita no azimute 254°0'11" com distância de 134,23 metros até o ponto A5-9; deflete à direita no azimute 344°32'24" com distância de 67,83 metros até o ponto A5-10, confrontando desde o ponto A5-7 até o ponto A5-10 com a Área Institucional do Loteamento Reserva Bertiooga.

Deflete à esquerda no azimute 254°31'9" com distância de 10,00 metros até o ponto A5-11; confrontando desde o ponto A5-10 até o ponto A5-11 com a Av. Marginal do Loteamento Reserva Bertiooga. Deflete à esquerda no azimute 164°06'27" com distância de 140,00 metros até o ponto A5-12; deflete à direita no azimute 254°17'10" com distância de 125,00 metros até o ponto A5-12b, confrontando desde o ponto A5-12 até o ponto A5-12b com a área 7N; segue no azimute 254°17'10" com distância de 37,01 metros até o ponto AR1; confrontando desde o ponto A5-12b até o ponto AR1 com a área 7P. Deflete à esquerda no azimute 169°18'36" com distância de 66,42 metros até o ponto AR2; segue no azimute 166°27'37" com distância de 5,09 metros até o ponto AR3; deste segue no azimute 172°48'48" com distância de 19,73 metros até o ponto AR4; segue no azimute 177°37'59" com distância de 20,01 metros até o ponto AR5; deflete à esquerda no azimute 155°17'9" com distância de 11,40 metros até o ponto AR6; deflete à esquerda no azimute 121°55'52" com distância de 6,92 metros até o ponto AR7; deflete à direita no azimute 199°43'39" com distância de 9,03 metros até o ponto AR8; deflete à esquerda no azimute 161°19'13" com distância de 3,34 metros até o ponto AR9; deflete à esquerda no azimute 146°24'49" com distância de 2,55 metros até o ponto AR10; deflete à direita no azimute 163°9'35" com distância de 18,91 metros até o ponto AR11; deflete à direita no azimute 175°24'36" com distância de 29,79 metros até o ponto AR12; deflete à esquerda no azimute 144°19'6" com distância de 19,47 metros até o ponto AR13; deflete à direita no azimute 159°39'58" com distância de 34,27 metros até o ponto AR14; segue no azimute 166°7'14" com distância de 25,52 metros até o ponto AR15; segue no azimute 173°14'9" com distância de 47,66 metros até o ponto AR16; segue no azimute 170°8'2" com distância de 55,49 metros até o ponto AR17; deflete à esquerda no azimute 149°30'48" com distância de 20,45 metros até o ponto AR18; deflete à esquerda no azimute 45°27'40" com distância de 490,94 metros até o ponto A5-13; deste segue com curva de raio de 316,50 metros de desenvolvimento de 235,31 metros até o ponto A5-14; deste segue no

azimute 87°43'35" até o ponto A5-1 com distância de 28,15 metros, início desta descrição, confrontando desde o ponto AR1 até o ponto A5-14 com a área remanescente 1 da matrícula 51.405 e encerrando assim a área total de 228.265,42 metros quadrados.

III – área que deverá ser doada em atendimento à certidão de diretrizes visando o sistema viário contido no Plano Diretor e regularização fundiária da ocupação desconforme;

#### ÁREA REMANESCENTE 1 – 27.848,16 m²

Inicia-se no ponto AR-1, confrontando com a área 7P; segue no rumo 169°18'36" e distância de 66,42 metros, até o ponto AR-2; deste segue no azimute 166°27'37" e distância de 5,09 metros, até o ponto AR-3; deste segue no azimute 172°48'48" e distância de 19,73 metros até o ponto AR-4; deste segue no azimute 177°37'59" e distância de 20,01 metros até o ponto AR-5; deflete à esquerda no azimute 155°17'9" e distância de 11,40 metros até o ponto AR-6; deflete à esquerda no azimute 121°55'52" e distância de 6,92 metros até o ponto AR-7; deflete à direita no azimute 199°43'39" e distância de 9,03 metros até o ponto AR-8; deste segue no azimute 161°19'13" e distância de 3,34 metros até o ponto AR-9; deste segue no azimute 146°24'49" e distância de 2,55 metros até o ponto AR-10; deste segue no azimute 163°9'35" e distância de 18,91 metros até o ponto AR-11; deste segue no azimute 175°24'36" e distância de 29,79 metros até o ponto AR-12; deflete à esquerda no azimute 144°19'6" e distância de 19,47 metros até o ponto AR-13; deste segue no azimute 159°39'58" e distância de 34,27 metros até o ponto AR-14; deste segue no azimute 166°7'14" e distância de 25,52 metros até o ponto AR-15; deste segue no azimute 173°14'9" e distância de 47,66 metros até o ponto AR-16.

Do ponto AR-16 segue no azimute 170°8'2" e distância de 55,49 metros até o ponto AR-17; deflete à esquerda no azimute 149°30'48" e distância de 20,45 metros até o ponto AR-18; deflete à esquerda no azimute 45°27'40" e distância de 490,94 metros até o ponto A5-13; deflete à direita com curva de raio de 316,50 metros e desenvolvimento de 235,31 metros até o ponto A5-14; deste segue no azimute 87°43'35" e distância de 28,15 metros até o ponto A5-1 confrontando desde o ponto AR-1 até o ponto A5-1 com a Área Verde 5.

Deflete à direita na distância de 27,67 metros até o ponto A4-1; confrontando desde o ponto A5-1 até o ponto A4-1 confrontando a propriedade da Área 4B da Matrícula Nº 78.298. Deflete à direita no azimute 267°43'35" e distância de 31,67 metros até o ponto A4-2; deflete à esquerda com curva de raio de 283,50 metros e desenvolvimento de 203,41 metros até o ponto A4-3; deste segue no azimute 225°27'40" e distância de 428,50 metros até o ponto A4-4; deflete à esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A4-5; deste segue no azimute 135°27'34" e distância de 49,49 metros até o ponto A4-6; deflete à esquerda em curva de raio de 6,81 metros e desenvolvimento de 11,20 metros até o ponto A4-7, confrontando desde o ponto A4-1 com a Área Verde 4. Do ponto A4-7 deflete à direita com curva de raio de 120,00 metros e desenvolvimento de 29,84 metros até o ponto A3-10 confrontando desde o ponto A4-7 com a Rua 1.

Do ponto A3-10 deflete à esquerda com curva de raio de 10,50 metros e desenvolvimento de 8,86 metros até o ponto A3-11; deste segue no azimute 315°27'40" e distância de 49,71 metros até o ponto A3-12; deflete à esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A3-13; deste segue no azimute 225°27'41" e distância de 20,44 metros até o ponto A3-14; segue com curva de raio de 105,50 metros e desenvolvimento de 50,52 metros até o ponto A3-15; confrontando desde o ponto A3-10 até o ponto A3-15 com a Área Verde 3. Deflete à direita no azimute 352°07'58" e distância de 22,78 metros até o ponto AR-19; deste segue no azimute 352°07'58" e distância de 403,63 metros até o ponto 72; confrontando desde o ponto A3-15 até o ponto 72 com o Jardim Albatroz. Deflete à direita no azimute 74°17'10" e distância de 4,15 metros até o ponto AR1, confrontando com a área 7P, início desta descrição, encerrando a área total de 27.848,16 metros quadrados.

IV – área que deverá ser doada em atendimento à certidão de diretrizes visando a implantação da Avenida Marginal à Rodovia SP55;

#### ÁREA REMANESCENTE 2 – 21.656,40 m²

Inicia-se no ponto 57 junto à divisa da Área 4A da Matrícula Nº 78.297. Deste ponto segue 18,85 metros até o ponto A5-2 confrontando com a Área 4ª. Deflete à direita no azimute 254°32'9" e distância de 137,18 metros até o ponto A5-3; deflete à esquerda com curva de raio de 92,50 metros e desenvolvimento de 59,52 metros até o ponto A5-4; deflete à direita com curva de raio de 107,50 metros e desenvolvimento de 69,17 metros até o ponto A5-5; deste segue no azimute 254°32'6" e distância de 240,51 metros, até o ponto A5-6; deste segue no azimute 254°31'9" e distância de 53,07 metros até o ponto A5-7, confrontando desde o ponto A5-2 até o ponto A5-7 com a Área Verde 5. Deste segue com azimute 254°31'9" e distância de 101,65 metros até o ponto I-3, confrontando desde o ponto A5-7 até o ponto I-3 com a Área Institucional. Do ponto I-3 deflete à direita com curva de raio à esquerda de 10,00 metros e desenvolvimento de 21,02 metros até o ponto AR-20; deste segue no azimute 254°0'1" e distância de 61,81 metros, até o ponto 61; deflete à direita no azimute 74°31'27" e distância de 467,49 metros até o ponto A6-2; deste segue no azimute 74°32'9" e distância de 268,44 metros, até o ponto 57, confrontando desde o ponto 61 até o ponto 57 com a área pertencente a Rodovia BR-101, início desta descrição, encerrando a área total de 21.656,40 metros quadrados." (NR)

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2014. (PA n. 9528/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.242, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Altera o Decreto Municipal n. 1.934, de 22 de março de 2013, que nomeou os representantes do Conselho Municipal de Habitação para o biênio 2013/2015.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo solicitou a alteração de representantes daquela Casa junto ao Conselho Municipal de Habitação, conforme o Ofício n. 847/14;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal n. 1.934, de 22 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** (...) "

III – representantes do Poder Legislativo:

a) (...) - titular;

b) *Mario Sergio Marchesin - suplente;*

c) *Francisco Alves Lourenço da Silva - titular;*

d) *Rosângela Sote Ribeiro.*" (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2014. (PA n. 1988/13)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.243, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Nomeia a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2014, celebrado entre Prefeitura do Município Bertioga através da Secretaria de Educação e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que consta do Memorando n. 410/2014 – SE, a indicação dos membros para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2014, celebrado entre a Prefeitura do Município Bertioga através da Secretaria de Educação e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, em observância ao preceito legal contido no § 1º, do art. 11, da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999; e no art. 20, do Decreto Federal n.º 3.100, de 30 de junho de 1999;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação terá como objetivo principal avaliar os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria, que devem ser analisados por esta e encaminhados à autoridade competente, através de relatório conclusivo, além de monitorar a execução do referido Termo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2014, celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga através da Secretaria de Educação e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Eduardo Rodrigues Namem;

b) Humberto Nascimento dos Santos.

II – representantes da entidade parceira Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB:

a) Carlos Henrique Ramos.

III – Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Lucia Aparecida Carvalho.

**Art. 2º** Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2014. (PA n. 2651/2014)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**EXTRATOS**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

O Prefeito do Município de Bertioga no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 494, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a partir de 14 de dezembro de 2014, **JOSÉ LUIZ ZUPPANI**, Registro Funcional n. 4400, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - ST**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 495, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a partir desta data, **RAUL LOBO**, Registro Funcional n. 4387, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA - DCL**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 496, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a partir desta data, **BENTO ANTONIO MONTE ALEGRE AMÉRICO**, Registro Funcional n. 4542, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Gestão Cultural - SEGC, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 497, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a partir desta data, **UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONÇA**, Registro Funcional n. 103, da função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES - SEES**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 498, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir desta data, **RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO**, Registro Funcional n. 4757, Chefe da Seção de Esportes Náuticos - SNAU, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ECOTURISMO - ECOT**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 499, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, **GILBERTO ALVES DE GODOY**, Registro Funcional n. 4739, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC**, com fundamento legal previsto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 500, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **LUIZ CARLOS PACÍFICO JÚNIOR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - ST**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 501, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 16 de dezembro, B, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA - DCL**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 502, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 16 de dezembro, **FERNANDO FREITAS SAMPAIO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE EVENTOS - SEEV**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 503, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 16 de dezembro, **GUALDINO CLÁUDIO CANATO DE OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES NÁUTICOS - SNAU**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 504, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 16 de dezembro, **ANNA CHRISTINA KAGUEYAMA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES - SEES**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 505, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 16 de dezembro, **RAUL LOBO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **OUVIDORIA - OUV**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão SG, com vencimentos CCC - I, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 506, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir de 16 de dezembro de 2014, **SANDRA MARIA DE SOUZA MELLA**, Registro Funcional n. 4608, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Eventos - SEEV, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO CULTURAL, SEGC**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 507, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ LUIZ ZUPPANI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO I – AGP-I**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão SG, com vencimentos CCC - I, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 508, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**  
**NOMEAR**, a partir desta data, **MARCELO CARVALHO COSTA**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 559, para a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE E REDES DE COMUNICAÇÃO - SERC**, órgão subordinado à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, Secretaria de Governo e Gestão SG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 509, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**  
**READAPTAR**, a servidora **ANA PAULA DA SILVA BECK**, Registro Funcional n. 4241, para exercer as atividades inerentes ao cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, observadas as restrições médicas de evitar atividades que exijam agachamentos com curvatura da coluna e carregamento de peso.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 510, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a partir de 15 de dezembro de 2014, **MAUREIN ELAINE DE MAIO CHIANCA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 511, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a partir de 15 de dezembro de 2014, **EVANILDE ALVES BENEVIDES**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 512, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a partir de 15 de dezembro de 2014, **VIVIANE DOMINQUINI MEDEIROS**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 513, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a partir de 15 de dezembro de 2014, **SIMONE CRISTINA GOMES**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 514, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a partir de 15 de dezembro de 2014, **LETÍCIA FRANCO DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 515, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a partir de 15 de dezembro de 2014, **EDUARDO DIAS DE ANDRADE**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 516, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a partir de 15 de dezembro de 2014, **MARIA SILVA BACHEGA**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 517, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a partir de 15 de dezembro de 2014, **LETÍCIA FERREIRA DE ASSIS**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 518, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a partir de 15 de dezembro de 2014, **ROGÉRIO ELIAS OLIVEIRA DA CRUZ**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 519, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a partir de 15 de dezembro de 2014, **RODRIGO CAMPOS DE QUEIROZ**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA N. 520, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Resolve:**  
**EXONERAR**, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 2014, **DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO**, Registro Funcional n. 3345, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE ADITIVO

**3367/2011** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP (CNPJ n.º 05.340.639/0001-30) – Objeto: II Termo de aditamento do contrato de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, por meio de sistema de pagamento informatizado e integrado com utilização de transponder com tecnologia de identificação por rádio frequência (RFID) e cartão magnético ou micro processado. - Valor Global Estimado: R\$ 95.950,00 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) - Prazo: 30 (trinta) dias – Data: 10/11/2014 – **339/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: Edson Wilson Silva da Lapa ME (CNPJ n.º 14.365.819/0001-67) – Objeto: I Termo de aditivo de contrato de fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para compor os cardápios da Casa de Apoio, Albergue Municipal e Casa do Idoso, do Município de Bertiooga, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. – Valor Global: R\$ 5.396,00 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais) – Data: 26/11/2014. – **10.488/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratada: Terracom Construções Ltda (CNPJ n.º 47.497.367/0001-26) – Objeto: I Termo de prorrogação de contrato de execução de obra de infraestrutura turística e urbana na Rua Diva Fialho Duarte, Jardim Indaiá, no Município de Bertiooga. – Prazo: 90 (noventa) dias - Data: 17/11/2014. – **8267/09** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratada: Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda. (CNPJ n.º 53.174.058/0001-18) – Objeto: VII Prorrogação de contrato de prestação de serviço de licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte. – Valor Global: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) – Prazo: 03 (três) meses. – Data: 10/12/2014.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 6172/2014 CHAMADA PUBLICA 02/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI NA LEI 11.947/2009, NA RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS A CHAMDA PUBLICA 02/2014, QUE OBJETIVA A A OBTENÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR - ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONSIDERANDO O DISPOSTO DA LEI 11.947/2009, NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009; RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, ADJUDICADO À COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA (CNPJ 91.022.632/0001-01), O ITEM COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 16,90, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 304.200,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

BERTIOGA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 3037/2014 PREGÃO PRESENCIAL 80/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 80/2014, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE PIAS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES "EMEIF GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR, EMEF GIUSFREDO SANTINI E EMEIF BORACÉIA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ADJUDICADO À EMPRESA ELLO OFFICE & EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP (CNPJ: 02.939.554/0001-84), O ITEM 01 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5.015,00, O ITEM 02 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4.208,00, O ITEM 03 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.912,00, O ITEM 04 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.021,32 E O ITEM 05 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.624,00, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.780,32 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

BERTIOGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 8297/2014 PREGÃO PRESENCIAL 89/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 89/2014, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALINHAMENTO DE POSTES E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA ORLA DA PRAIA JARDIM VISTA LINDA E JARDIM VISTA ALEGRE, PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ADJUDICADO À EMPRESA TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. (CNPJ: 01.396.138/0001-14), COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 81.208,00 (OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITO REAIS).

BERTIOGA, 15 DE DEZEMBRO DE 2014

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. CAB. Nº 7423/2014 PREGÃO PRESENCIAL 90/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

HOMOLOGO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 90/2014, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POLÍCIA MILITAR E CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, ESCALADOS PARA O REFORÇO POLICIAL DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2014/2015, ADJUDICADO À EMPRESA RIVIERA REFEIÇÕES LTDA-EPP (CNPJ: 11.213.664/0001-55) O ITEM COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,90 HOMEM/DIA, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 216.639,50 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

BERTIOGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROC. Nº 9201/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL 91/2014**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 91/2014, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ADJUDICADO ÀS EMPRESAS: PURA FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 07.328.916/0001-14), O ITEM: 01, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,155 E O ITEM: 07, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,165; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ: 81.706.251/0001-98), O ITEM 02, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,05; CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA (CNPJ: 53.611.125/0001-14), O ITEM 03, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,566 E O ITEM 05, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,018; DAKFILM COMERCIAL LTDA (CNPJ: 61.613.881/0001-00), O ITEM 04, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,022 E À INTERLAB FARMACEUTICA LTDA (CNPJ: 43.295.831/0001-40), O ITEM 06, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,048, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.300,20 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS).

BERTIOGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROC. Nº 6797/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL 92/2014**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 92/2014, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 01/2014, ADJUDICADO À EMPRESA COMERCIAL LICITOP LTDA EPP (CNPJ: 11.026.030/0001-93) O ITEM COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.050,00, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

BERTIOGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROC. Nº 7426/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL 93/2014**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 93/2014, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES E ESTAÇÕES REPETIDORAS PARA USO NA OPERAÇÃO VERÃO 2014/2015, ADJUDICADO À EMPRESA STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ: 00.915.129/0001-20), COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 30.000,00

(TRINTA MIL REAIS).

BERTIOGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

**ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROC. Nº 8589/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL 94/2014**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 94/2014, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "VERÃO AZUL 2015" NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, ADJUDICADO À EMPRESA MAGNI E A. R. PRODUÇÕES E SHOWS LTDA. (CNPJ: 09.604.690/0001-62), O OBJETO COM VALOR GLOBAL DE R\$ 657.500,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

BERTIOGA, 18 DE DEZEMBRO DE 2014

**ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROC. Nº 3050/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL 95/2014**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 95/2014,

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROC. Nº 9084/2014**  
**CONVITE 33/2014**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS DO CONVITE 33/2014, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS E FAIXAS ELEVADAS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, ADJUDICADO À EMPRESA JM DIAS LTDA ME (CNPJ Nº 10.635.287/0001-80), O ITEM COM O PREÇO GLOBAL DE R\$ 144.218,75 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

BERTIOGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROC. Nº 7436/2014**  
**CONVITE 35/2014**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS DO CONVITE 35/2014, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE OFICIAIS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR PARA ATENDER REFORÇO POLICIAL NA OPERAÇÃO VERÃO 2014/2015 NO

MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ADJUDICADO À POUSADA MY POWER LTDA – ME (CNPJ: 00.931.622/0001-33), O ITEM COM O PREÇO UNITÁRIO DA DIÁRIA DE R\$ 164,00, SENDO 08 (OITO) QUARTOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 432 DIÁRIAS, RESULTANDO EM DESPESA TOTAL DE R\$ 70.848,00 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

BERTIOGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROC. Nº 78638/2014**  
**TOMADA DE PREÇOS 01/2014**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL 8987/95, LEIS MUNICIPAIS Nºs. 206/96 E 436/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.166/06 E DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS À MATÉRIA, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS A TOMADA DE PREÇOS 01/2014, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OUTORGA DE PERMISSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS (ZONA AZUL) EM VIAS PÚBLICAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, PELO PRAZO DE 70 DIAS, ADJUDICANDO O OBJETO A EMPRESA CELL PARKING TECNOLOGIA LTDA COM O MAIOR PERCENTUAL DE REPASSE À PREFEITURA, QUE FOI DE 25,73% (VINTE E CINCO, SETENTA E TRES POR CENTO).

BERTIOGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROC. 7306/2010**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, a decisão exarada nos autos do Proc. Adm. 7306/2010, em face do parecer jurídico constante do processo supramencionado, para a contratação da ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO – ARISP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.287.639/0001-04, no valor global estimativo de R\$ 99.946,80 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) para prestação dos serviços de **CENTRAL REGISTRADORES DE IMÓVEIS** com relação à solicitação e disponibilização das Certidões de Matrículas de Imóveis junto aos Registros de Imóveis do Estado de São Paulo, por meio de certidões digitais, bem como a Visualização Eletrônica (matrícula online), a Pesquisa Eletrônica e monitor registral, pelo período de 12 (doze) meses, por iguais períodos, com fundamento nos artigos 22, inciso XXVIII; 37 inc. XXI e 236, todos da CF c/c Lei Federal 8666/93, Lei Federal 8935/94, Lei Estadual 11.331/02 e itens 141 e seguintes, Capítulo 20 Tomo II, das normas de serviços da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, com a redação que lhe deu provimento nº 37/2013 do mesmo órgão, em especial, os itens 167, 315 e 402 desse último.

Bertioga, 19 de dezembro de 2014

**Arq.Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014-RETIFICADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5575/2014**

**DETENTORA:** H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

| LOTE 01 |        |         |   |         |                |
|---------|--------|---------|---|---------|----------------|
| Item    | Quant. | unidade | Especificação Técnica   | Marca   | Preço Unitário |
| 1       | 1      | UN      | ABRAÇADEIRA "U" DE VERGALHÃO 7" COM PORCA E ARRUELA (TODAS AS PEÇAS ZINCADA A FOGO) | INCA    | R\$ 12,50      |
| 2       | 1      | UN      | SERA DE AÇO RÁPIDO 32 DENTES.   | STARRET | R\$ 5,30       |
| 3       | 1      | UN      | SERA DE AÇO RÁPIDO 18 DENTES.   | STARRET | R\$ 5,30       |
| 4       | 1      | UN      | SERA DE AÇO RÁPIDO 24 DENTES.   | STARRET | R\$ 5,30       |
| 5       | 1      | UN      | ARRUELA DE 1 1/2" PARA ELETRODUTO   | ZAMAK   | R\$ 0,80       |
| 6       | 1      | UN      | ARRUELA DE 1 1/4" PARA ELETRODUTO   | ZAMAK   | R\$ 0,80       |

|    |   |    |  |           |              |
|----|---|----|--|-----------|--------------|
| 7  | 1 | UN | ARRUELA DE 1" PARA ELETRODUTO  | ZAMAK     | R\$ 0,40     |
| 8  | 1 | UN | ARRUELA DE 1/2" PARA ELETRODUTO  | ZAMAK     | R\$ 0,20     |
| 9  | 1 | UN | ARRUELA DE 2 1/2" PARA ELETRODUTO  | ZAMAK     | R\$ 1,60     |
| 10 | 1 | UN | ARRUELA DE 2" PARA ELETRODUTO  | ZAMAK     | R\$ 1,60     |
| 11 | 1 | UN | ARRUELA DE 3" PARA ELETRODUTO  | ZAMAK     | R\$ 2,20     |
| 12 | 1 | UN | ARRUELA DE 4" PARA ELETRODUTO  | ZAMAK     | R\$ 4,15     |
| 13 | 1 | CX | ABRACADEIRA EM NYLON LARG. = 13,5MM, COMP = 535MM (50UM) T-250R  | BRASFORT  | R\$ 72,00    |
| 14 | 1 | CX | ABRACADEIRA EM NYLON LARG. = 4,7MM, COMP = 277MM (200UM) T-80M   | BRASFORT  | R\$ 15,80    |
| 15 | 1 | UN | PRESILHA PARA FITA DE AÇO INOX 0,60M X 1/2".   | INCA      | R\$ 1,60     |
| 16 | 1 | UN | BUCHA: DE 1 1/2" POLEGADAS PARA ACABAMENTO DE ELETRODUTO.  | ZAMAK     | R\$ 0,95     |
| 17 | 1 | UN | BUCHA: DE 1 1/4" POLEGADAS PARA ACABAMENTO DE ELETRODUTO.  | ZAMAK     | R\$ 0,80     |
| 18 | 1 | UN | BUCHA: DE 1" POLEGADAS PARA ACABAMENTO DE ELETRODUTO.  | ZAMAK     | R\$ 0,50     |
| 19 | 1 | UN | BUCHA: DE 1/2" POLEGADAS PARA ACABAMENTO DE ELETRODUTO.  | ZAMAK     | R\$ 0,30     |
| 20 | 1 | UN | BUCHA: DE 2 1/2" POLEGADAS PARA ACABAMENTO DE ELETRODUTO.  | ZAMAK     | R\$ 2,20     |
| 21 | 1 | UN | BUCHA: DE 2" POLEGADAS PARA ACABAMENTO DE ELETRODUTO.  | ZAMAK     | R\$ 1,50     |
| 22 | 1 | UN | BUCHA: DE 3" POLEGADAS PARA ACABAMENTO DE ELETRODUTO.  | ZAMAK     | R\$ 3,00     |
| 23 | 1 | UN | BUCHA: DE 4" POLEGADAS PARA ACABAMENTO DE ELETRODUTO.  | ZAMAK     | R\$ 4,80     |
| 24 | 1 | UN | MUFLA CABEÇOTE PARA PARA ELETRODUTO DE 1/2".   | ELETROSUD | R\$ 2,70     |
| 25 | 1 | UN | MUFLA CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 1/4".  | ELETROSUD | R\$ 3,70     |
| 26 | 1 | UN | MUFLA CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 1".  | ELETROSUD | R\$ 1,90     |
| 27 | 1 | UN | MUFLA CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 1/2".  | ELETROSUD | R\$ 1,90     |
| 28 | 1 | UN | MUFLA CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 3/4".  | ELETROSUD | R\$ 1,90     |
| 29 | 1 | UN | MUFLA CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 2 1/2".  | ELETROSUD | R\$ 5,40     |
| 30 | 1 | UN | MUFLA CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 2".  | ELETROSUD | R\$ 4,15     |
| 31 | 1 | UN | MUFLA CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 3".  | ELETROSUD | R\$ 9,40     |
| 32 | 1 | UN | MUFLA CABEÇOTE PARA ELETRODUTO DE 4".  | ELETROSUD | R\$ 1,30     |
| 33 | 1 | UN | ABRACADEIRA BC; TIPO UNHA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO; COM DIMENSÕES DE 1 1/2 POLEGADA; EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO "UNHA"   | DAISA     | R\$ 8,30     |
| 34 | 1 | UN | ABRACADEIRA BC; TIPO UNHA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO; COM DIMENSÕES DE 1 1/4 POLEGADA; ABRACADEIRA EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO "UNHA"   | DAISA     | R\$ 8,30     |
| 35 | 1 | UN | ABRACADEIRA BC; TIPO UNHA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO; COM DIMENSÕES DE 2 POLEGADAS; EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO "UNHA"  | DAISA     | R\$ 15,00    |
| 36 | 1 | UN | ABRACADEIRA; TIPO D, COM CUNHA; COM DIMENSÕES DE 1"; FABRICADA EM ALUMÍNIO   | DAISA     | R\$ 4,50     |
| 37 | 1 | UN | ABRACADEIRA BC; TIPO UNHA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO; COM DIMENSÕES DE 3" POLEGADA; EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO "UNHA"  | DAISA     | R\$ 40,00    |
| 38 | 1 | UN | ABRACADEIRA; TIPO D, COM CUNHA; COM DIMENSÕES DE 1" 1/2"; FABRICADA EM ALUMÍNIO  | DAISA     | R\$ 8,30     |
| 39 | 1 | UN | ABRACADEIRA BC; TIPO UNHA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO; COM DIMENSÕES DE 4" POLEGADAS;   | DAISA     | R\$ 65,00    |
| 40 | 1 | UN | ABRACADEIRA; TIPO D, COM DIMENSÕES DE 1" 1/2"; COM PARAFUSO FABRICADA EM ALUMÍNIO  | DAISA     | R\$ 8,30     |
| 41 | 1 | UN | ABRACADEIRA; TIPO D, COM CUNHA; COM DIMENSÕES DE 1" 1/4"; FABRICADA EM ALUMÍNIO  | DAISA     | R\$ 8,30     |
| 42 | 1 | UN | ABRACADEIRA; TIPO D; COM DIMENSÕES DE 1" 1/4"; COM PARAFUSO FABRICADA EM ALUMÍNIO  | DAISA     | R\$ 9,00     |
| 43 | 1 | UN | ABRACADEIRA; TIPO D; DIMENSÕES DE 1" COM PARAFUSO; FABRICADA EM ALUMÍNIO   | DAISA     | R\$ 4,50     |
| 44 | 1 | UN | ABRACADEIRA; TIPO D; DIMENSÕES DE 2" COM CUNHA; FABRICADA EM ALUMÍNIO  | DAISA     | R\$ 15,00    |
| 45 | 1 | UN | ABRACADEIRA; TIPO D; DIMENSÕES DE 3" COM CUNHA; FABRICADA EM ALUMÍNIO  | DAISA     | R\$ 40,00    |
| 46 | 1 | UN | ABRACADEIRA; TIPO D; DIMENSÕES DE 4" COM CUNHA; FABRICADA EM ALUMÍNIO  | DAISA     | R\$ 65,00    |
| 47 | 1 | UN | ABRACADEIRA TIPO "UNHA" COM PARAFUSO PARA ELETRODUTO CONDULETE 3/4" CINZA CAIXA CONDULETE TIPO B 3/4" EM PLÁSTICO, DIÂMETRO 3/4 POLEGADA; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (EPOXI - POLIESTER), NA COR CINZA; CONFORME NBR 15701 | IDROSOL   | R\$ 7,00     |
| 48 | 1 | UN | CAIXA CONDULETE TIPO C 3/4" EM PLÁSTICO, DIÂMETRO 3/4 POLEGADA; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (EPOXI - POLIESTER), NA COR CINZA; CONFORME NBR 15701   | IDROSOL   | R\$ 7,40     |
| 49 | 1 | UN | CAIXA CONDULETE TIPO LB 3/4" EM PLÁSTICO, DIÂMETRO 3/4 POLEGADA; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (EPOXI - POLIESTER), NA COR CINZA; CONFORME NBR 15701  | IDROSOL   | R\$ 7,40     |
| 50 | 1 | UN | CAIXA CONDULETE TIPO L 3/4" EM PLÁSTICO, DIÂMETRO 3/4 POLEGADA; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (EPOXI - POLIESTER), NA COR CINZA; CONFORME NBR 15701   | IDROSOL   | R\$ 7,40     |
| 51 | 1 | UN | CAIXA CONDULETE TIPO LR 3/4" EM PLÁSTICO, DIÂMETRO 3/4 POLEGADA; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (EPOXI - POLIESTER), NA COR CINZA; CONFORME NBR 15701  | IDROSOL   | R\$ 7,40     |
| 52 | 1 | UN | CAIXA CONDULETE TIPO T 3/4" EM PLÁSTICO, DIÂMETRO 3/4 POLEGADA; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (EPOXI - POLIESTER), NA COR CINZA; CONFORME NBR 15701   | IDROSOL   | R\$ 9,90     |
| 53 | 1 | UN | CAIXA DE FIBRA TIPO L, COM PORTA PARA USO EXTERNO (PADRÃO CPFL) SEM BASE.  | ISOTEC    | R\$ 1.007,00 |
| 54 | 1 | UN | CAIXA DE FIBRA TIPO M, COM PORTA PARA USO EXTERNO (PADRÃO CPFL).   | ISOTEC    | R\$ 1.287,00 |
| 55 | 1 | UN | CAIXA DE FIBRA TIPO T, (PADRÃO CPFL).  | ISOTEC    | R\$ 552,00   |
| 56 | 1 | UN | CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA, EM POLICARBONO (PADRÃO CPFL), COM LEITURA ATRAVÉS DELENTE E CAIXA DE PROTEÇÃO DE DISJUNTORES EM POLICARBONATO (PADRÃO CPFL).  | ISOTEC    | R\$ 136,00   |
| 57 | 1 | UN | CAIXA PLÁSTICA OCTOGONAL   | CANAL     | R\$ 1,10     |
| 58 | 1 | UN | CAIXA PLÁSTICA PARA ELÉTRICIDADE LARGURA 381MM, ALTURA 462MM, PROFUNDIDADE 154MM, PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO - ELÉTRÔNICOS, COM DUPLA VEDAÇÃO E GRAU DE PROTEÇÃO 65.   | CANAL     | R\$ 19,00    |
| 59 | 1 | UN | CAIXA SOBREPOR SISTEMA * X * 75 X 31.  | ALUMBRA   | R\$ 4,60     |
| 60 | 1 | UN | CAIXA SOBREPOR SISTEMA * X * 75 X 42.  | ALUMBRA   | R\$ 4,90     |
| 61 | 1 | BA | CONDULETE PARA FIO - SISTEMA * X * 20 X 10MM COM 2,10MTS - BARRA   | ILUMI     | R\$ 4,60     |
| 62 | 1 | BA | CONDULETE PARA FIO - SISTEMA * X * 50 X 10MM COM 2,10MTS - BARRA   | ILUMI     | R\$ 15,60    |
| 63 | 1 | UN | CONECTOR PARA BOX 1 1/2"; DO TIPO RETO ; PARA SER UTILIZADO EM ELETRODUTO .  | DAISA     | R\$ 11,40    |

|              |   |    |  |            |                |
|--------------|---|----|--|------------|----------------|
| 68           | 1 | UN | CONECTOR PARA BOX 1 1/2"; DO TIPO RETO ; PARA SER UTILIZADO EM ELETRODUTO .          | DAISA      | R\$ 10,15      |
| 69           | 1 | UN | CONECTOR PARA BOX 1"; DO TIPO RETO ; PARA SER UTILIZADO EM ELETRODUTO                | DAISA      | R\$ 5,60       |
| 70           | 1 | UN | CONECTOR PARA BOX 1/2"; DO TIPO RETO ; PARA SER UTILIZADO EM ELETRODUTO .            | DAISA      | R\$ 5,60       |
| 71           | 1 | UN | CONECTOR PARA BOX 2"; DO TIPO RETO ; PARA SER UTILIZADO EM ELETRODUTO .              | DAISA      | R\$ 17,00      |
| 72           | 1 | UN | CONECTOR PARA BOX 3"; DO TIPO RETO ; PARA SER UTILIZADO EM ELETRODUTO .              | DAISA      | R\$ 56,00      |
| 73           | 1 | UN | CONECTOR PARA BOX 4"; DO TIPO RETO ; PARA SER UTILIZADO EM ELETRODUTO .              | DAISA      | R\$ 67,00      |
| 74           | 1 | UN | CURVA COM ROSCA 90° LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4".                           | PLASTIC    | R\$ 0,75       |
| 75           | 1 | UN | CURVA COM ROSCA 90° LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1".                             | PLASTIC    | R\$ 1,10       |
| 76           | 1 | UN | CURVA COM ROSCA 90° LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2".                         | PLASTIC    | R\$ 1,90       |
| 77           | 1 | UN | CURVA COM ROSCA 90° LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4".                         | PLASTIC    | R\$ 1,90       |
| 78           | 1 | UN | CURVA COM ROSCA 90° LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1/2".                           | PLASTIC    | R\$ 0,55       |
| 79           | 1 | UN | CURVA COM ROSCA 90° LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2".                             | PLASTIC    | R\$ 3,65       |
| 80           | 1 | BA | ELETRODUTO DE FERRO ZINCADO A FOGO DE 1" 3,00M; CONFORME NBR 13057.                  | ZETONE     | R\$ 15,20      |
| 81           | 1 | UN | CURVA COM ROSCA 90° LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2 1/2".                         | ZETONE     | R\$ 20,60      |
| 82           | 1 | UN | CURVA COM ROSCA 90° LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3".                             | ZETONE     | R\$ 24,00      |
| 83           | 1 | BA | ELETRODUTO DE FERRO ZINCADO A FOGO DE 1 1/2" - 3,00M; CONFORME NBR 13057.            | ZETONE     | R\$ 35,00      |
| 84           | 1 | UN | CURVA COM ROSCA 90° LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 4".                             | ZETONE     | R\$ 43,00      |
| 85           | 1 | UN | CURVA COM ROSCA 90° LONGA PARA ELETRODUTO CONDULETE 3/4" CINZA.                      | PLASTIC    | R\$ 0,95       |
| 86           | 1 | BA | ELETRODUTO DE FERRO ZINCADO A FOGO DE 1 1/2"; CONFORME NBR 13057.                    | ZETONE     | R\$ 30,00      |
| 87           | 1 | UN | ELETRODUTO DE FERRO ZINCADO A FOGO DE 2"; CONFORME NBR 13057.                        | ZETONE     | R\$ 45,00      |
| 88           | 1 | BA | ELETRODUTO DE FERRO ZINCADO A FOGO DE 3"; CONFORME NBR 13057.                        | ZETONE     | R\$ 102,00     |
| 89           | 1 | BA | ELETRODUTO DE FERRO ZINCADO A FOGO DE 4"; CONFORME NBR 13057.                        | ZETONE     | R\$ 155,00     |
| 90           | 1 | BA | ELETRODUTO FLEXÍVEL PONTA AMARELA 1"; CONFORME NBR 13057.                            | ESPIRAFLEX | R\$ 2,40       |
| 91           | 1 | BA | ELETRODUTO PONTA AZUL 3/4"; CONFORME NBR 13057.                                      | MAGESTIC   | R\$ 1,50       |
| 92           | 1 | BA | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1" - 3,00M.   | PLASTIC    | R\$ 5,90       |
| 93           | 1 | BA | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1 1/2" - 3,00M   | PLASTIC    | R\$ 10,80      |
| 94           | 1 | BA | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1 1/2" - 3,00M.  | PLASTIC    | R\$ 8,80       |
| 95           | 1 | BA | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2" - 3,00M.  | PLASTIC    | R\$ 2,70       |
| 96           | 1 | BA | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 2 1/2" - 3,00M.  | PLASTIC    | R\$ 24,00      |
| 97           | 1 | BA | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 2" - 3,00M.  | PLASTIC    | R\$ 13,00      |
| 98           | 1 | BA | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3" - 3,00M.  | PLASTIC    | R\$ 25,60      |
| 99           | 1 | BA | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/2" - 3,00M.  | PLASTIC    | R\$ 4,00       |
| 100          | 1 | BA | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/2"-3,00M.   | PLASTIC    | R\$ 4,00       |
| 101          | 1 | UN | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PVC 1/2".   | ESPIRAFLEX | R\$ 64,00      |
| 102          | 1 | BA | ELETRODUTO CONDULETE DE PVC RÍGIDO DE 1/2" - 3,00M COR CINZA                         | IDROSOL    | R\$ 13,80      |
| 103          | 1 | UN | LUVA ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO CONDULETE CINZA 1/2" - CONFORME NBR 15465.             | AMANCO     | R\$ 0,50       |
| 104          | 1 | UN | LUVA ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO CONDULETE DE PVC RÍGIDO ; 1 1/2" - CONFORME NBR 15465. | AMANCO     | R\$ 2,25       |
| 105          | 1 | UN | LUVA ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO CONDULETE DE PVC RÍGIDO ; 1 1/4" CONFORME NBR 15465.   | AMANCO     | R\$ 2,30       |
| 106          | 1 | UN | LUVA ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO CONDULETE DE PVC RÍGIDO ; 1". CONFORME NBR 15465.      | AMANCO     | R\$ 1,15       |
| 107          | 1 | UN | LUVA ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO CONDULETE DE PVC RÍGIDO ; 2 1/2". CONFORME NBR 15465.  | AMANCO     | R\$ 4,00       |
| 108          | 1 | UN | LUVA ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO CONDULETE DE PVC RÍGIDO ; 2". CONFORME NBR 15465.      | AMANCO     | R\$ 3,50       |
| 109          | 1 | UN | LUVA ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO CONDULETE DE PVC RÍGIDO ; 3". CONFORME NBR 15465.      | AMANCO     | R\$ 4,50       |
| 110          | 1 | UN | LUVA ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO CONDULETE DE PVC RÍGIDO ; 4 1/2". CONFORME NBR 15465.  | AMANCO     | R\$ 4,20       |
| 111          | 1 | UN | LUVA ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO CONDULETE DE PVC RÍGIDO ; 4". CONFORME NBR 15465.      | AMANCO     | R\$ 5,20       |
| <b>Total</b> |   |    |  |            | <b>5600,00</b> |

| LOTE 04 |        |         |  |          |                |
|---------|--------|---------|--|----------|----------------|
| Item    | Quant. | unidade | Especificação Técnica                                    | Marca    | Preço Unitário |
| 1       | 1      | UN      | CAPACITADOR 10 UF 220V PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W   | MAPRELUX | R\$ 16,00      |
| 2       | 1      | UN      | CAPACITADOR 30 UF 220V PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W  | MAPRELUX | R\$ 16,00      |
| 3       | 1      | UN      | CAPACITADOR 45 UF 220V PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 4000W | MAPRELUX | R\$ 16,00      |
| 4       | 1      | UN      | FUSÍVEL NH00/100A  | NEGRINE  | R\$ 6,70       |
| 5       | 1      | UN      | FUSÍVEL NH00/125A  | NEGRINE  | R\$ 6,70       |
| 6       | 1      | UN      | FUSÍVEL NH00/50A   | NEGRINE  | R\$ 6,70       |
| 7       | 1      | UN      | FUSÍVEL NH00/80A   | NEGRINE  | R\$ 6,70       |
| 8       | 1      | UN      | FUSÍVEL NH01/160A  | NEGRINE  | R\$ 21,00      |
| 9       | 1      | UN      | FUSÍVEL NH01/200A  | NEGRINE  | R\$ 21,00      |
| 10      | 1      | UN      | FUSÍVEL DIAZED 10 A.                                     | NEGRINE  | R\$ 1,60       |
| 11      | 1      | UN      | FUSÍVEL DIAZED 20 A.                                     | NEGRINE  | R\$ 1,60       |
| 12      | 1      | UN      | FUSÍVEL DIAZED 63 A.                                     | JNG      | R\$ 1,60       |
| 13      | 1      | UN      | CONTACTOR 3 TF46 220V ( OU SIMILAR)                      | JNG      | R\$ 128,00     |
| 14      | 1      | UN      | CONTACTOR 3 TF48 220V ( OU SIMILAR)                      | JNG      | R\$ 136,00     |
| 15      | 1      | UN      | CONTACTOR 3 TF49 220V ( OU SIMILAR)                      | JNG      | R\$ 144,00     |
| 16      | 1      | UN      | CONTACTOR 3 TF50 220V ( OU SIMILAR)                      | JNG      | R\$ 152,00     |
| 17      | 1      | UN      | CONTACTOR S-C195 A 11 ( OU SIMILAR)                      | JNG      | R\$ 211,00     |

|    |   |    |  |            |           |
|----|---|----|--|------------|-----------|
| 18 | 1 | UN | CONTACTOR AUXILIAR 2 NAT2NF, TIPO 3 TH2022 - AO 220V, 60HZ (OU SIMILAR)  | JNG        | RS 144,00 |
| 19 | 1 | UN | CONTACTOR TRIPOLAR, 12ª (AC-1), TIPO 3TF492 - AO 220V, 60HZ (OU SIMILAR)   | LORENZETTI | RS 144,00 |
| 20 | 1 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR 20 A TERMOMAGNÉTICO.   | JNG        | RS 43,00  |
| 21 | 1 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR 20 A DIN.  | LORENZETTI | RS 17,00  |
| 22 | 1 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR 25 A TERMOMAGNÉTICO.   | JNG        | RS 43,00  |
| 23 | 1 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR 25 A DIN.  | LORENZETTI | RS 17,00  |
| 24 | 1 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR 30 A TERMOMAGNÉTICO  | JNG        | RS 43,00  |
| 25 | 1 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR 32 A DIN.  | JNG        | RS 17,00  |
| 26 | 1 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR 40 A DIN.  | JNG        | RS 18,00  |
| 27 | 1 | UN | DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A DIN.  | JNG        | RS 5,15   |
| 28 | 1 | UN | DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A DIN.  | JNG        | RS 5,15   |
| 29 | 1 | UN | DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A TERMOMAGNÉTICO.   | LORENZETTI | RS 8,60   |
| 30 | 1 | UN | DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A DIN.  | JNG        | RS 5,15   |
| 31 | 1 | UN | DISJUNTOR MONOPOLAR 32 A DIN   | JNG        | RS 5,15   |
| 32 | 1 | UN | DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A TERMOMAGNÉTICO.   | LORENZETTI | RS 14,40  |
| 33 | 1 | UN | DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A DIN   | JNG        | RS 5,30   |
| 34 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A TERMOMAGNÉTICO.   | PIAL       | RS 92,00  |
| 35 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A DIN.  | JNG        | RS 49,00  |
| 36 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A TERMOMAGNÉTICO .  | JNG        | RS 211,00 |
| 37 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A DIN   | JNG        | RS 211,00 |
| 38 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 175 A TERMOMAGNÉTICO .  | JNG        | RS 320,00 |
| 39 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 175 A DIN .   | JNG        | RS 320,00 |
| 40 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A TERMOMAGNÉTICO .   | LORENZETTI | RS 56,00  |
| 41 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A DIN .  | JNG        | RS 33,00  |
| 42 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A TERMOMAGNÉTICO .   | LORENZETTI | RS 54,00  |
| 43 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A DIN .  | JNG        | RS 33,00  |
| 44 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A TERMOMAGNÉTICO .   | LORENZETTI | RS 81,00  |
| 45 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A DIN  | JNG        | RS 33,00  |
| 46 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A TERMOMAGNÉTICO .   | LORENZETTI | RS 81,00  |
| 47 | 1 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A DIN  | LORENZETTI | RS 76,00  |
| 48 | 1 | UN | QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBRE POR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO + NEUTRO E TRERRA COM CAPACIDADE 200ª E COM ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE 40 DISJUNTORES MONOPOLAR  | OLIPE      | RS 640,00 |
| 49 | 1 | BA | SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES TIPO BARRA.  | BRASFORT   | RS 29,00  |
| 50 | 1 | UN | TEMPORIZADOR ANALÓGICO - BIVOLT  | ACQUAMATIC | RS 36,00  |
| 51 | 1 | UN | CHAVE BOIA REGULADOR DE NÍVEL SUPERIOR E INFERIOR CORRENTE 15 AMPERES CAPACIDADE 127V - 3/4 CV 220V - 1 CV   | TEE        | RS 92,00  |
| 52 | 1 | UN | CHAVE SECCIONADORA CARGA, FUSIVEL NH 00, TRIFÁSICO, CAPACIDADE OPERAÇÃO EM CARGA 125 A.  | TEE        | RS 304,00 |
| 53 | 1 | UN | CHAVE SECCIONADORA CARGA, FUSIVEL NH 01, TRIFÁSICO, CAPACIDADE OPERAÇÃO EM CARGA 250 A.  | TEE        | RS 280,00 |
| 54 | 1 | UN | CHAVE SECCIONADORA CARGA, FUSIVEL NH 01, TRIFÁSICO, SECA COM CAPACIDADE OPERAÇÃO EM CARGA 250 A.   | TEE        | RS 392,00 |
| 55 | 1 | UN | CHAVE SECCIONADORA CARGA, FUSIVEL NH 02, TRIFÁSICO, CAPACIDADE OPERAÇÃO EM CARGA 400 A.  | TEE        | RS 392,00 |
| 56 | 1 | UN | CHAVE SECCIONADORA CARGA, FUSIVEL NH 02, TRIFÁSICO, SECA COM CAPACIDADE OPERAÇÃO EM CARGA 400 A.   | LUMIART    | RS 54,00  |
| 57 | 1 | UN | LUMINÁRIA COMPLETA DE 02 X 40 WTS  | LUMIART    | RS 6,10   |
| 58 | 1 | UN | CALHA PINTADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 20 W.  | LUMIART    | RS 8,70   |
| 59 | 1 | UN | CALHA PINTADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40 W.  | LUMIART    | RS 6,70   |
| 60 | 1 | UN | CALHA PINTADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20 W.  | LUMIART    | RS 11,50  |
| 61 | 1 | UN | CALHA PINTADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40 W.  | JL         | RS 163,00 |
| 62 | 1 | UN | LUMINÁRIA PINTADA TIPO ARANDELA 45 FLY -163 (OU SIMILAR), A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPORES E PÓ, PRODUZIDA COM CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO (ROSQUEADA AO CORPO) EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, GLOBO DE VIDRO ALCALINO (ROSQUEADO AO CORPO), COM VEDAÇÃO EM BORRACHA RESISTENTE AO TEMPO E AO CALOR, COM CAIXA DE LIGA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA FIXAÇÃO, COM 4 ENTRADAS ROSQUEADAS DE 3/8" GÁS, DOTADAS DE 2 ORELHAS PARA PARAFUSOS DE 1/4" SOQUETE E-40 PARA LÂMPADA MISTA DE 250W. | JL         | RS 153,00 |
| 63 | 1 | UN | LUMINÁRIA DE EMBUTIR, MODELO FLY -312 (OU SIMILAR), CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO, FIXADO POR MEIO DE GRADE COM JUNTA VEDADORA RESISTENTE AO TEMPO E AO CALOR, ENTRADA ROSQUEADA DE 3/4" GÁS, SOQUETE E -27PARA LÂMPADA MISTA 160W.   | JL         | RS 171,00 |
| 64 | 1 | UN | LUMINÁRIA TIPO ARANDELA 90 FLY -173 (OU SIMILAR), A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPORES E PÓ, PRODUZIDA COM CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO (ROSQUEADA AO CORPO) EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, GLOBO DE VIDRO ALCALINO (ROSQUEADO AO CORPO), COM VEDAÇÃO EM BORRACHA RESISTENTE AO TEMPO E AO CALOR, COM CAIXA DE LIGA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA FIXAÇÃO, COM 4 ENTRADAS ROSQUEADAS DE 1/4" GÁS, DOTADAS DE 2 ORELHAS PARA PARAFUSOS DE 3/8" SOQUETE E-40 PARA LÂMPADA MISTA DE 250W.         | JL         | RS 196,00 |
| 65 | 1 | UN | LUMINÁRIA BLINDADA TIPO PLAFONIER FLY -153 (OU SIMILAR), PROVA DE TEMPO, GASES, VAPORES E PÓ, PRODUZIDA COM CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO (ROSQUEADA AO CORPO) EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, GLOBO DE VIDRO ALCALINO (ROSQUEADO AO CORPO), COM VEDAÇÃO EM BORRACHA RESISTENTE AO TEMPO E AO CALOR, COM CAIXA DE LIGA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA FIXAÇÃO, COM 4 ENTRADAS ROSQUEADAS DE 3/8" GÁS, DOTADAS DE 2 ORELHAS PARA PARAFUSOS DE 1/4" SOQUETE E-40 PARA LÂMPADA MISTA DE 250W.    | BRASFORT   | RS 29,00  |
| 66 | 1 | UN | LUMINÁRIA DECORATIVA FL1121 (OU SIMILAR) ESFERICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCA, LEITOSO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO COM ESMALTE PRETO FOSCO, COM ENCAIXE PARA TUBO DE 60,3MM DE DIÂMETRO, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W COM ALTO DE POTÊNCIA.  | JL         | RS 198,00 |
| 67 | 1 | UN | LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA FLX 212V (OU SIMILAR), CORPO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO, TAMPA E ARO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO E ANOZIDADO, ENCAIXE PARA TUBO DE 60,3MM DE DIÂMETRO EXTERNO, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO, SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E -40 PARA UMA LÂMPADA, ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO.   | JL         | RS 720,00 |
| 68 | 1 | UN | LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA FLX 89V (OU SIMILAR), COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO, TOTALMENTE PRODUZIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR INTERNO EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE, FIXADO AO CORPO DA LUMINÁRIA POR MEIO DE ARO DE ALUMÍNIO COM MOVIMENTOS BASCULANTES, SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E -40 PARA DUAS LÂMPADAS, ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO.   | JL         | RS 372,00 |
| 69 | 1 | UN | LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA FLX1 -03 (OU SIMILAR), CORPO E ARO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR DE VIDRO PLANO TEMPERADO E FIXADO AO ARO ATRAVÉS DE JUNTA VEDADORA, REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANOZIDADO E SELADO, ACABAMENTO PINTURA ELETRO ESTATICA.   | JL         | RS 372,00 |

|     |   |    |  |        |           |
|-----|---|----|--|--------|-----------|
| 70  | 1 | UN | LUMINÁRIA FECHADA TIPO TARTARUGA, MODELO FLY -252 (OU SIMILAR), CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFRADOR PRISMÁTICO EM VIDRO RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS, FIXADO POR MEIO DE GRADE COM JUNTA VEDADORA RESISTENTE AO TEMPO E AO CALOR, ENTRADA ROSQUEADA NA BASE DE 3/4" GÁS, SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA MISTA 160W.  | JL     | RS 187,00 |
| 71  | 1 | UN | LUMINÁRIA STAR 70 (OU SIMILAR), COM EQUIPAMENTO AUXILIAR COM LATO FATOR DE POTÊNCIA 220V, LÂMPADA VAPOR METÁLICA 70 W, COM CORPO INJETADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO, COM CAIXA PORTA-REFRATOR, REFRATOR DE ALUMÍNIO ANOZIDADO E BRILHANTE, VIDRO FRONTAL TEMPERADO TERMO RESISTENTE E GRAU DE PROTEÇÃO IP20 -COR BRANCA.   | JL     | RS 257,00 |
| 72  | 1 | UN | LUMINÁRIA INDUSTRIAL FLT 12 (OU SIMILAR), CORPO REFLETOR REPUXADO CHAPA DE AÇO, PINTADO INTERNAMENTE COM ESMALTE NA COR BRANCA E EXTERNAMENTE NA COR VERDE, SOQUETEIRA EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO EM ENTRADA ROSQUEADA DE 3/4" GÁS E-40, PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO.  | JL     | RS 156,00 |
| 73  | 1 | UN | LUMINÁRIA INDUSTRIAL FLT 38VG COM DISSIPADOR (OU SIMILAR), CORPO REFLETOR REPUXADO CHAPA DE ALUMÍNIO E ANOZIDADO, ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO E PESCOÇO COM ALERTAS PARA DISSIPAÇÃO DE CALOR EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, FIXADO AO CORPO POR MEIO DE ARO DE ALUMÍNIO E JUNTA VEDADORA E GRADE DE PROTEÇÃO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENTRADA ROSQUEADA DE 3/4" GÁS E -40, ALOJAMENTO E PESCOÇO PINTADOS COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO. | JL     | RS 425,00 |
| 74  | 1 | UN | LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA FLX 109V (OU SIMILAR) COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO, TOTALMENTE PRODUZIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR INTERNO EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE, DIFUSOR EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE FIXADO AO CORPO DA LUMINÁRIA POR MEIO DE ARO DE ALUMÍNIO COM MOVIMENTOS BASCULANTES, SOQUETE DE PORCELANA E ROSCA E -40 PARA LÂMPADA, ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO.  | JL     | RS 512,00 |
| 75  | 1 | UN | LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA FLX 211V (OU SIMILAR), CORPO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO, TAMPA E ARO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO E ANOZIDADO, ENCAIXE PARA TUBO DE 60,3MM DE DIÂMETRO EXTERNO, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO, SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E -40 PARA UMA LÂMPADA, ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO.   | JL     | RS 672,00 |
| 76  | 1 | UN | NÚCLEO DE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA DUAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 109 (OU SIMILAR) PARA POSTE DE 2" DE DIÂMETRO NO TOPO   | JL     | RS 116,50 |
| 77  | 1 | UN | NÚCLEO DE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA DUAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 89 (OU SIMILAR) PARA POSTE DE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO  | JL     | RS 324,00 |
| 78  | 1 | UN | NÚCLEO DE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA QUATRO LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 109 (OU SIMILAR) PARA POSTE DE 2" DE DIÂMETRO NO TOPO   | JL     | RS 117,00 |
| 79  | 1 | UN | NÚCLEO DE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA QUATRO LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 109 (OU SIMILAR) PARA POSTE DE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO   | JL     | RS 168,00 |
| 80  | 1 | UN | NÚCLEO DE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA QUATRO LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 89 (OU SIMILAR) PARA POSTE DE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO  | JL     | RS 324,00 |
| 81  | 1 | UN | NÚCLEO DE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA TRÊS LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 109 (OU SIMILAR) PARA POSTE DE 2" DE DIÂMETRO NO TOPO   | JL     | RS 117,00 |
| 82  | 1 | UN | NÚCLEO DE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA TRÊS LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 109 (OU SIMILAR) PARA POSTE DE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO   | JL     | RS 324,00 |
| 83  | 1 | UN | NÚCLEO DE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA TRÊS LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 89 (OU SIMILAR) PARA POSTE DE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO  | JL     | RS 324,00 |
| 84  | 1 | UN | NÚCLEO DE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA UMA LUMINÁRIA PÚBLICA FLX 109 (OU SIMILAR) PARA POSTE DE 2" DE DIÂMETRO NO TOPO  | JL     | RS 117,00 |
| 85  | 1 | UN | NÚCLEO DE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA UMA LUMINÁRIA PÚBLICA FLX 109 (OU SIMILAR) PARA POSTE DE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO  | JL     | RS 168,00 |
| 86  | 1 | UN | NÚCLEO DE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA UMA LUMINÁRIA PÚBLICA FLX 89 (OU SIMILAR) PARA POSTE DE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO   | JL     | RS 324,00 |
| 87  | 1 | UN | NÚCLEO DE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA DUAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 109 (OU SIMILAR) PARA POSTE DE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO   | JL     | RS 168,00 |
| 88  | 1 | UN | PROJETOR FECHADO FL 432 (OU SIMILAR) CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE, LATERAIS E ARO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, VISOR PLANO DE CRISTAL TEMPERADO FIXADO AO CORPO ATRAVÉS DE ARO COM JUNTA VEDADORA, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PERMITINDO MOVIMENTOS HORIZONTAIS E VERTICAIS, SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E -40, LATERAIS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO.  | JL     | RS 136,00 |
| 89  | 1 | UN | PROJETOR FECHADO FL 440 (OU SIMILAR) CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE, LATERAIS E ARO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, VISOR PLANO DE CRISTAL TEMPERADO FIXADO AO CORPO ATRAVÉS DE ARO COM JUNTA VEDADORA, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PERMITINDO MOVIMENTOS HORIZONTAIS E VERTICAIS, SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E -40, LATERAIS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO.  | JL     | RS 736,00 |
| 90  | 1 | UN | PROJETOR FECHADO FL 460 (OU SIMILAR) CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE, LATERAIS E ARO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, VISOR PLANO DE CRISTAL TEMPERADO FIXADO AO CORPO ATRAVÉS DE ARO COM JUNTA VEDADORA, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PERMITINDO MOVIMENTOS HORIZONTAIS E VERTICAIS, SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E -40, PRÓPRIOS PARA RECEBER DUAS LÂMPADAS DE 400W, LATERAIS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO.                             | JL     | RS 736,00 |
| 91  | 1 | UN | PROJETOR FECHADO FL 432 (OU SIMILAR) CORPO REFLETOR EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICO, REFLETOR EM ALUMÍNIO BRILHANTE SIMÉTRICO, VISOR PLANO DE CRISTAL TEMPERADO, VISOR FIXADO EM ARO DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM JUNTA VEDADORA, ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS BORBOLETA, SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E -40 ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO.   | JL     | RS 136,00 |
| 92  | 1 | UN | PROJETOR FECHADO MODELO FLZ 417 (OU SIMILAR) CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALERTAS PARA DISSIPAÇÃO DE CALOR, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE, VISOR PLANO DE CRISTAL TEMPERADO FIXADO AO CORPO ATRAVÉS DE ARO COM JUNTA VEDADORA, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E -40, ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO.   | JL     | RS 259,00 |
| 93  | 1 | UN | PROJETOR FECHADO MODELO FLZ 25 -8 (OU SIMILAR) CORPO REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO E ANOZIDADO, VISOR PLANO DE CRISTAL TEMPERADO FIXADO AO CORPO ATRAVÉS DE ARO COM JUNTA VEDADORA, SOQUETEIRA EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COM FOCALIZADOR PARA REGULAGEM DE LÂMPADA SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PERMITINDO MOVIMENTOS HORIZONTAIS E VERTICAIS, SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E-40.  | JL     | RS 664,00 |
| 94  | 1 | UN | PROJETOR FECHADO MODELO FLZ 140 -5 (OU SIMILAR) CORPO CENTRAL EM CHAPA DE ALUMÍNIO E BRILHANTE, LATERAIS EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO VISOR PLANO DE CRISTAL TEMPERADO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, PERMITINDO MOVIMENTOS HORIZONTAIS E VERTICAIS, SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E -40, LATERAIS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO.   | JL     | RS 243,00 |
| 95  | 1 | UN | PROJETOR FECHADO MODELO FLZ 140 -6 (OU SIMILAR) CORPO CENTRAL EM CHAPA DE ALUMÍNIO E BRILHANTE, LATERAIS EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO VISOR PLANO DE CRISTAL TEMPERADO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, PERMITINDO MOVIMENTOS HORIZONTAIS E VERTICAIS, SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E -40, LATERAIS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO.   | JL     | RS 259,00 |
| 96  | 1 | UN | PROJETOR PARA EMBUTIR, FL 620, (OU SIMILAR), PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W, A PROVA DE TEMPO, CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADA, ARO EM LIGA ALUMÍNIO, REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COR BRANCA.  | JL     | RS 153,00 |
| 97  | 1 | UN | PROJETOR DE EMBUTIR, HX31 -150 (OU SIMILAR), PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICA 150W, CORPO EM INJETADO EM ALUMÍNIO, REFLETOR DE ALUMÍNIO ANOZIDADO E BRILHANTE, VIDRO FRONTAL TEMPERADO TERMO RESISTENTE SERIGRAFADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, COR BRANCA.  | JL     | RS 259,00 |
| 98  | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 211 (OU SIMILAR), PARA POSTE DE 2" DE DIÂMETRO NO TOPO.   | NAVILI | RS 257,00 |
| 99  | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 02 LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 211 (OU SIMILAR), PARA POSTE DE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO.   | NAVILI | RS 464,00 |
| 100 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 02 LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 212 (OU SIMILAR), PARA POSTE DE 2" DE DIÂMETRO NO TOPO.   | NAVILI | RS 257,00 |
| 101 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 02 LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 212 (OU SIMILAR), PARA POSTE DE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO.   | NAVILI | RS 464,00 |
| 102 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 04 LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 211 (OU SIMILAR), PARA POSTE DE 2" DE DIÂMETRO NO TOPO.   | NAVILI | RS 257,00 |
| 103 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 04 LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 211 (OU SIMILAR), PARA POSTE DE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO.   | NAVILI | RS 464,00 |
| 104 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 04 LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 212 (OU SIMILAR), PARA POSTE DE 2" DE DIÂMETRO NO TOPO.   | NAVILI | RS 257,00 |
| 105 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 04 LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 212 (OU SIMILAR), PARA POSTE DE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO.   | NAVILI | RS 240,00 |
| 106 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 03 LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 211 (OU SIMILAR), PARA POSTE DE 2" DE DIÂMETRO NO TOPO.   | NAVILI | RS 208,00 |
| 107 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 03 LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 211 (OU SIMILAR), PARA POSTE DE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO.   | NAVILI | RS 208,00 |
| 108 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 03 LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 212 (OU SIMILAR), PARA POSTE 2" DE DIÂMETRO NO TOPO.  | NAVILI | RS 240,00 |
| 109 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 03 LUMINÁRIAS PÚBLICAS FLX 212 (OU SIMILAR), PARA POSTE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO.  | NAVILI | RS 240,00 |
| 110 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 01 LUMINÁRIA PÚBLICA FLX 211 (OU SIMILAR), PARA POSTE 2" DE DIÂMETRO NO TOPO.  | NAVILI | RS 208,00 |
| 111 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 01 LUMINÁRIA PÚBLICA FLX 211 (OU SIMILAR), PARA POSTE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO.  | NAVILI | RS 240,00 |
| 112 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 01 LUMINÁRIA PÚBLICA FLX 212 (OU SIMILAR), PARA POSTE DE 2" DE DIÂMETRO NO TOPO.   | NAVILI | RS 240,00 |
| 113 | 1 | UN | SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA FIXAÇÃO DE 01 LUMINÁRIA PÚBLICA FLX 212 (OU SIMILAR), PARA POSTE 4" DE DIÂMETRO NO TOPO.  | NAVILI | RS 240,00 |

| Item         | Quant. | unidade | Especificação Técnica                                       | Marca    | Preço Unitário  |
|--------------|--------|---------|---|----------|-----------------|
| 114          | 1      | UN      | LÂMPADA MISTA 250W E/40.                                    | BRASFORT | R\$ 21,00       |
| 115          | 1      | UN      | LÂMPADA MISTA 500W E/40.                                    | BRASFORT | R\$ 29,00       |
| 116          | 1      | UN      | LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W                              | NSK      | R\$ 11,00       |
| 117          | 1      | UN      | LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W                              | NSK      | R\$ 25,00       |
| 118          | 1      | UN      | LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W TUBULAR.                        | NSK      | R\$ 20,00       |
| 119          | 1      | UN      | LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR                         | NSK      | R\$ 30,00       |
| 120          | 1      | UN      | LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W SON - T, ALTA PRESSÃO TUBULAR.  | NSK      | R\$ 46,00       |
| 121          | 1      | UN      | LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO BULBO LEITOSO 70W, E/27.             | NSK      | R\$ 26,00       |
| 122          | 1      | UN      | LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W.                                | NSK      | R\$ 48,00       |
| 123          | 1      | UN      | LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W                                  | NSK      | R\$ 41,00       |
| 124          | 1      | UN      | LÂMPADA VAPOR METÁLICO BULBO TUBULAR HQI - T 400W.          | NSK      | R\$ 36,00       |
| 125          | 1      | UN      | LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO TUBULAR HP/VT 1000W. | NSK      | R\$ 100,00      |
| 126          | 1      | UN      | LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR HQI - T 250W.                | NSK      | R\$ 32,00       |
| 127          | 1      | UN      | LÂMPADA 2 PINOS 9W21-Ø40                                    | NSK      | R\$ 6,40        |
| 128          | 1      | UN      | LÂMPADA DICROICA 127W-50V                                   | NSK      | R\$ 6,40        |
| 129          | 1      | UN      | LÂMPADA FLUORESCENTE 20W                                    | NSK      | R\$ 4,00        |
| 130          | 1      | UN      | LÂMPADA FLUORESCENTE 40W                                    | NSK      | R\$ 4,30        |
| 131          | 1      | UN      | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 20W - 220V         | OUROLUX  | R\$ 7,85        |
| 132          | 1      | UN      | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 23W - 220V         | OUROLUX  | R\$ 9,60        |
| 133          | 1      | UN      | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 30W - 220V         | OUROLUX  | R\$ 25,00       |
| 134          | 1      | UN      | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 9W - 220V          | OUROLUX  | R\$ 9,60        |
| 135          | 1      | UN      | LÂMPADA FLUORESCENTE HO 110W                                | SILVANIA | R\$ 19,00       |
| 136          | 1      | UN      | LÂMPADA HALOGENA 300W/220V                                  | FLC      | R\$ 2,90        |
| 137          | 1      | UN      | LÂMPADA HALOGENA 500W/220V                                  | FLC      | R\$ 2,90        |
| 138          | 1      | UN      | LÂMPADA HALOPAR 2050W/220V                                  | FLC      | R\$ 11,85       |
| 139          | 1      | UN      | LÂMPADA INCANDESCENTE 100W/110V                             | OSRAN    | R\$ 2,90        |
| 140          | 1      | UN      | LÂMPADA INCANDESCENTE 60W/110V                              | OSRAN    | R\$ 2,10        |
| 141          | 1      | UN      | LÂMPADA INCANDESCENTE 60W/220V                              | OSRAN    | R\$ 2,10        |
| 142          | 1      | UN      | LÂMPADA METÁLICA POWERSTAR HCI - T 150W NOL BIPOLO          | OSRAN    | R\$ 32,00       |
| 143          | 1      | UN      | LÂMPADA MISTA 160W E/27.                                    | BRASFORT | R\$ 12,80       |
| 144          | 1      | UN      | LÂMPADA MISTA 250W E/27.                                    | BRASFORT | R\$ 20,70       |
| 145          | 1      | UN      | SOQUETE E-40  | MORUMBI  | R\$ 11,40       |
| <b>Total</b> |        |         |   |          | <b>21200,00</b> |

| Item         | Quant. | unidade | Especificação Técnica  | Marca       | Preço Unitário  |
|--------------|--------|---------|--|-------------|-----------------|
| 1            | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO CIRCUAR 11M, CARGA NOMINAL 600 daN CONFORME NBR 8452.  | INTERPOSTES | R\$ 1.600,00    |
| 2            | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO 200 DA N7,5M (PADRÃO CPFL)   | ALMADAPOSTE | R\$ 480,00      |
| 3            | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO 300 DA N7,5M (PADRÃO CPFL)   | ALMADAPOSTE | R\$ 520,00      |
| 4            | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO 90 DA N7,5M (PADRÃO CPFL)  | ALMADAPOSTE | R\$ 240,00      |
| 5            | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 14M, CARGA NOMINAL 200 daN, DIÂMETRO NO TOPO 4". CONFORME NBR 8451.   | ALMADAPOSTE | R\$ 3.040,00    |
| 6            | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 18M, CARGA NOMINAL 1000 daN, CONFORME NBR 8451.   | INTERPOSTES | R\$ 4.960,00    |
| 7            | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 11M, CARGA NOMINAL 200 DA N, DIÂMETRO NO TOPO 4".   | ALMADAPOSTE | R\$ 1.920,00    |
| 8            | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 11M, CARGA NOMINAL 400 DA N.  | ALMADAPOSTE | R\$ 2.240,00    |
| 9            | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 18M, CARGA NOMINAL 1500 daN, CONFORME NBR 8451.   | INTERPOSTES | R\$ 3.750,00    |
| 10           | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 18M, CARGA NOMINAL 1600 daN, CONFORME NBR 8451.   | INTERPOSTES | R\$ 4.500,00    |
| 11           | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 18M, CARGA NOMINAL 1800 daN, CONFORME NBR 8451.   | INTERPOSTES | R\$ 6.500,00    |
| 12           | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 20M, CARGA NOMINAL 1500 daN, CONFORME NBR 8451.   | INTERPOSTES | R\$ 5.500,00    |
| 13           | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 20M, CARGA NOMINAL 1600 daN, CONFORME NBR 8451.   | INTERPOSTES | R\$ 7.000,00    |
| 14           | 1      | UN      | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 20M, CARGA NOMINAL 2000 daN, CONFORME NBR 8451.   | INTERPOSTES | R\$ 8.750,00    |
| 15           | 1      | UN      | POSTE PADRÃO DE CONCRETO COM 01 CAIXA PARA MEDIÇÃO E 01 MEDIDOR, SISTEMA TRIFÁSICO COM NEUTRO.   | ALMADAPOSTE | R\$ 1.700,00    |
| 16           | 1      | UN      | POSTE PADRÃO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS PARA MEDIÇÃO E 02 MEDIDORES, SISTEMA TRIFÁSICO COM NEUTRO.  | ALMADAPOSTE | R\$ 2.200,00    |
| 17           | 1      | UN      | POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ENGASTADO COM 10M DE ALTURA ÚTIL, DIÂMETRO NO TOPO 60,3MM E BASE 114,3MM COM JANELA DE INSPEÇÃO UNITÁRIO. | NAVILLI     | R\$ 1.700,00    |
| 18           | 1      | UN      | POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES.  | NAVILLI     | R\$ 1.300,00    |
| 19           | 1      | UN      | POSTE TELEFÔNICO RETO, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ENGASTADO COM 8,00M ALTURA ÚTIL, DIÂMETRO NO TOPO 60,3MM E BASE 101,6MM, CLASSE 30.                                | NAVILLI     | R\$ 1.200,00    |
| 20           | 1      | UN      | POSTE TELEFÔNICO RETO, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ENGASTADO COM 9M ALTURA ÚTIL, DIÂMETRO NO TOPO 60,3MM E BASE 101,6MM, CLASSE 40.                                   | NAVILLI     | R\$ 1.900,00    |
| <b>Total</b> |        |         |  |             | <b>61000,00</b> |

BERTIOGA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

ARQTº. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014-RETIFICADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5575/2014

DETENTORA: LINA HILLMAN MATERIAIS ELÉTRICOS E CIA LTDA (CNPJ: 60.520.921/0001-07)

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

| LOTE 02 |        |         |   |            |                |
|---------|--------|---------|---|------------|----------------|
| Item    | Quant. | unidade | Especificação Técnica   | Marca      | Preço Unitário |
| 1       | 1      | UN      | CONECTOR P/ CABO, 35MM²   | INTELLI    | R\$ 2,74       |
| 2       | 1      | UN      | CONECTOR P/ CABO, 25MM  | INTELLI    | R\$ 2,40       |
| 3       | 1      | UN      | CONECTOR PARA CABO 10MM².   | INTELLI    | R\$ 1,54       |
| 4       | 1      | UN      | CONECTOR PARA CABO 120 MM².   | INTELLI    | R\$ 8,10       |
| 5       | 1      | UN      | CONECTOR PARA CABO 16MM².   | INTELLI    | R\$ 2,03       |
| 6       | 1      | UN      | CONECTOR PARA CABO 185MM².  | INTELLI    | R\$ 13,88      |
| 7       | 1      | UN      | CONECTOR PARA CABO 50MM².   | INTELLI    | R\$ 3,91       |
| 8       | 1      | UN      | CONECTOR PARA CABO 70MM².   | INTELLI    | R\$ 5,13       |
| 9       | 1      | UN      | CONECTOR PARA CABO 95MM².   | INTELLI    | R\$ 7,71       |
| 10      | 1      | UN      | CONECTOR DE COBRE, PARA UTILIZAR EM HASTE DE ATERRAMENTO COOPERWELD; ø 5/8".                              | INTELLI    | R\$ 0,94       |
| 11      | 1      | UN      | CONECTOR TIPO SINDAL PARA CABO 4MM²   | BRASFORT   | R\$ 1,80       |
| 12      | 1      | UN      | TERMINAL PARA CABO 185MM²   | INTELLI    | R\$ 5,72       |
| 13      | 1      | UN      | TERMINAL PARA CABO 25MM²  | INTELLI    | R\$ 0,90       |
| 14      | 1      | UN      | TERMINAL PARA CABO 35MM²  | INTELLI    | R\$ 1,15       |
| 15      | 1      | UN      | TERMINAL PARA CABO 50MM²  | INTELLI    | R\$ 1,74       |
| 16      | 1      | UN      | TERMINAL PARA CABO 70MM²  | INTELLI    | R\$ 2,40       |
| 17      | 1      | UN      | TERMINAL PARA CABO 95MM²  | INTELLI    | R\$ 3,00       |
| 18      | 1      | UN      | TERMINAL TUBULAR PARA CABO 120MM²   | INTELLI    | R\$ 4,87       |
| 19      | 1      | UN      | TERMINAL TUBULAR PARA CABO 16MM²  | INTELLI    | R\$ 0,96       |
| 20      | 1      | UN      | TERMINAL TUBULAR PARA CABO 25MM²  | INTELLI    | R\$ 1,25       |
| 21      | 1      | UN      | TERMINAL TUBULAR PARA CABO 35MM²  | INTELLI    | R\$ 1,60       |
| 22      | 1      | UN      | TERMINAL TUBULAR PARA CABO 50MM²  | INTELLI    | R\$ 2,30       |
| 23      | 1      | UN      | TERMINAL TUBULAR PARA CABO 70MM²  | INTELLI    | R\$ 2,97       |
| 24      | 1      | UN      | TERMINAL TUBULAR PARA CABO 85MM²  | INTELLI    | R\$ 6,70       |
| 25      | 1      | UN      | TERMINAL TUBULAR PARA CABO 95MM²  | INTELLI    | R\$ 3,59       |
| 26      | 1      | UN      | TERMINAL PARA CABO 120MM².  | INTELLI    | R\$ 4,90       |
| 27      | 1      | UN      | TERMINAL PARA CABO 16MM².   | INTELLI    | R\$ 0,64       |
| 28      | 1      | M       | CABO PP 2X2,5MM; FIOS DE COBRE FLEXIVEL. ANTI COMPULSORIA INMETRO E NBR 13249. -CHAMA COM CERTIFICACAO    | INDUSCABOS | R\$ 1,99       |
| 29      | 1      | M       | CABO PP 3X10,00 MM; FIOS DE COBRE FLEXIVEL. ANTI COMPULSORIA INMETRO E NBR 13249. -CHAMA CERTIFICACAO     | INDUSCABOS | R\$ 9,72       |
| 30      | 1      | M       | CABO PP 3X16,00 MM; FIOS DE COBRE FLEXIVEL. ANTI COMPULSORIA INMETRO E NBR 13249. -CHAMA CERTIFICACAO     | INDUSCABOS | R\$ 13,71      |
| 31      | 1      | M       | CABO PP 3X2,50 MM; FIOS DE COBRE FLEXIVEL. ANTI COMPULSORIA INMETRO E NBR 13249. -CHAMA. COM CERTIFICACAO | INDUSCABOS | R\$ 2,88       |
| 32      | 1      | M       | CABO PP 3X6,00 MM; FIOS DE COBRE FLEXIVEL. ANTI-CHAMA.  | INDUSCABOS | R\$ 6,51       |
| 33      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 70°C-ø 25 MM² (COR AZUL CLARO).                               | INDUSCABOS | R\$ 6,48       |
| 34      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 70°C-ø 25 MM² (COR PRETO).                                    | INDUSCABOS | R\$ 6,48       |
| 35      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 70°C-ø 35 MM² (COR AZUL CLARO).                               | INDUSCABOS | R\$ 8,94       |
| 36      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 70°C-ø 35 MM² (COR AZUL CLARO).                               | INDUSCABOS | R\$ 8,94       |
| 37      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 70°C-ø 50 MM² (COR PRETO).                                    | INDUSCABOS | R\$ 12,48      |
| 38      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 70°C-ø 50 MM² (COR VERDE).                                    | INDUSCABOS | R\$ 12,48      |
| 39      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 70°C-ø 70 MM² (AZUL CLARO).                                   | INDUSCABOS | R\$ 17,43      |
| 40      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 70°C-ø 70 MM² (COR PRETO).                                    | INDUSCABOS | R\$ 17,43      |
| 41      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 70°C-ø 95 MM² (COR AZUL CLARO).                               | INDUSCABOS | R\$ 23,12      |
| 42      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 70°C-ø 95 MM² (COR PRETO).                                    | INDUSCABOS | R\$ 23,12      |
| 43      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 1,5 MM² (AZUL CLARO).                                  | INDUSCABOS | R\$ 0,72       |
| 44      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 1,5 MM² (COR PRETO).                                   | INDUSCABOS | R\$ 0,72       |
| 45      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 1,5 MM² (COR VERDE).                                   | INDUSCABOS | R\$ 0,72       |
| 46      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 1,5 MM² (COR VERDE).                                   | INDUSCABOS | R\$ 0,72       |
| 47      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 10 MM² (COR PRETO).                                    | INDUSCABOS | R\$ 2,70       |
| 48      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 10 MM² (COR VERDE).                                    | INDUSCABOS | R\$ 2,70       |
| 49      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 120 MM² (COR AZUL CLARO).                              | INDUSCABOS | R\$ 33,33      |
| 50      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 120 MM² (COR PRETO).                                   | INDUSCABOS | R\$ 33,33      |
| 51      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 120 MM² (COR VERDE).                                   | INDUSCABOS | R\$ 33,33      |
| 52      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 16 MM² (COR AZUL CLARO).                               | INDUSCABOS | R\$ 3,46       |
| 53      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 16 MM² (COR PRETO).                                    | INDUSCABOS | R\$ 3,46       |
| 54      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 16 MM² (COR VERDE).                                    | INDUSCABOS | R\$ 3,46       |
| 55      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 70°C-ø 16MM² (COR PRETO)                                      | INDUSCABOS | R\$ 4,15       |
| 56      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 70°C-ø 185MM² (COR AZUL CLARO).                               | INDUSCABOS | R\$ 4,15       |
| 57      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 16 MM² (COR VERDE).                                    | INDUSCABOS | R\$ 49,49      |
| 58      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 70°C-ø 185MM² (COR PRETO)                                     | INDUSCABOS | R\$ 4,15       |
| 59      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 185 MM² (COR AZUL CLARO).                              | INDUSCABOS | R\$ 49,49      |
| 60      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 185 MM² (COR PRETO).                                   | INDUSCABOS | R\$ 49,49      |
| 61      | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE-CLASSE 4 - 0,6/1KV - 90°C-ø 2,5 MM² (COR AZUL CLARO).                              | INDUSCABOS | R\$ 49,49      |

| Item         | Quant. | unidade | Especificação Técnica  | Marca      | Preço Unitário |
|--------------|--------|---------|--|------------|----------------|
| 62           | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 2.5 MM² (COR PRETO).      | INDUSCABOS | R\$ 0,98       |
| 63           | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 2.5 MM² (COR VERDE).      | INDUSCABOS | R\$ 0,99       |
| 64           | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 2.5 MM² (COR AZUL CLARO). | INDUSCABOS | R\$ 0,99       |
| 65           | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 2.5 MM² (COR PRETO).      | INDUSCABOS | R\$ 6,48       |
| 66           | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 35 MM² (COR AZUL CLARO).  | INDUSCABOS | R\$ 6,48       |
| 67           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 50MM² (COR PRETO).             | INDUSCABOS | R\$ 8,93       |
| 68           | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 35 MM² (COR PRETO).       | INDUSCABOS | R\$ 12,48      |
| 69           | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 4 MM² (COR AZUL CLARO).   | INDUSCABOS | R\$ 8,93       |
| 70           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 6MM² (COR AZUL CLARO).         | INDUSCABOS | R\$ 1,37       |
| 71           | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 4 MM² (COR PRETO).        | INDUSCABOS | R\$ 1,76       |
| 72           | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 50 MM² (COR AZUL CLARO).  | INDUSCABOS | R\$ 1,37       |
| 73           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 6MM² (COR PRETO).              | INDUSCABOS | R\$ 1,77       |
| 74           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 6MM² (COR VERDE).              | INDUSCABOS | R\$ 1,76       |
| 75           | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 25 MM² (COR AZUL CLARO).  | INDUSCABOS | R\$ 6,48       |
| 76           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 70MM² (COR AZUL CLARO).        | INDUSCABOS | R\$ 17,42      |
| 77           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 70MM² (COR PRETO).             | INDUSCABOS | R\$ 17,43      |
| 78           | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 25 MM² (COR PRETO).       | INDUSCABOS | R\$ 6,48       |
| 79           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 95MM² (COR AZUL CLARO).        | INDUSCABOS | R\$ 23,11      |
| 80           | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 35 MM² (COR AZUL CLARO).  | INDUSCABOS | R\$ 8,94       |
| 81           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 0.6/1KV - 90°C- ø 95MM² (COR PRETO).             | INDUSCABOS | R\$ 23,11      |
| 82           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 1,5MM² (COR AZUL CLARO).          | INDUSCABOS | R\$ 0,36       |
| 83           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 1,5MM² (COR PRETO).               | INDUSCABOS | R\$ 0,35       |
| 84           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 1,5MM² (COR VERDE).               | INDUSCABOS | R\$ 0,36       |
| 85           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 10MM² (COR AZUL CLARO).           | INDUSCABOS | R\$ 2,21       |
| 86           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 10MM² (COR PRETO).                | INDUSCABOS | R\$ 2,22       |
| 87           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 10MM² (COR VERDE).                | INDUSCABOS | R\$ 2,21       |
| 88           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 16MM² (COR AZUL CLARO).           | INDUSCABOS | R\$ 3,78       |
| 89           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 16MM² (COR PRETO).                | INDUSCABOS | R\$ 3,78       |
| 90           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 16MM² (COR VERDE).                | INDUSCABOS | R\$ 3,78       |
| 91           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 2,5MM² (COR AZUL CLARO).          | INDUSCABOS | R\$ 0,57       |
| 92           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 2,5MM² (COR PRETO).               | INDUSCABOS | R\$ 0,57       |
| 93           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 2,5MM² (COR VERDE).               | INDUSCABOS | R\$ 0,57       |
| 94           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 4MM² (COR AZUL CLARO).            | INDUSCABOS | R\$ 0,89       |
| 95           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 4MM² (COR PRETO).                 | INDUSCABOS | R\$ 0,89       |
| 96           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 70°C- ø 4MM² (COR VERDE).                 | INDUSCABOS | R\$ 0,90       |
| 97           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 90°C- ø 6MM² (COR AZUL CLARO).            | INDUSCABOS | R\$ 1,31       |
| 98           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 90°C- ø 6MM² (COR PRETO).                 | INDUSCABOS | R\$ 1,31       |
| 99           | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 4 - 750V - 90°C- ø 6MM² (COR VERDE).                 | INDUSCABOS | R\$ 1,31       |
| 100          | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 120MM² (COR AZUL CLARO).       | INDUSCABOS | R\$ 33,34      |
| 101          | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 120MM² (COR PRETO).            | INDUSCABOS | R\$ 33,33      |
| 102          | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 16MM² (COR AZUL CLARO).        | INDUSCABOS | R\$ 4,15       |
| 103          | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 16MM² (COR PRETO).             | INDUSCABOS | R\$ 4,16       |
| 104          | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 185MM² (COR AZUL CLARO).       | INDUSCABOS | R\$ 49,49      |
| 105          | 1      | M       | CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 185MM² (COR PRETO).            | INDUSCABOS | R\$ 49,49      |
| 106          | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 35 MM² (COR PRETA).       | INDUSCABOS | R\$ 8,93       |
| 107          | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 50 MM² (COR AZUL CLARO).  | INDUSCABOS | R\$ 8,93       |
| 108          | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 50 MM² (COR PRETA).       | INDUSCABOS | R\$ 12,58      |
| 109          | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 70 MM² (COR AZUL CLARO).  | INDUSCABOS | R\$ 17,42      |
| 110          | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 70 MM² (COR PRETO).       | INDUSCABOS | R\$ 17,42      |
| 111          | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 95 MM² (COR AZUL CLARO).  | INDUSCABOS | R\$ 23,11      |
| 112          | 1      | M       | CABO CONDUTOR DE COBRE- CLASSE 2 - 0.6/1KV - 90°C- ø 95 MM² (COR PRETA).       | INDUSCABOS | R\$ 23,11      |
| <b>Total</b> |        |         |  |            | <b>1099,00</b> |

BERTIOGA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

ARQTº. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014-RETIFICADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5575/2014

DETENTORA: ELÉTRICA UNALUZ LTDA (CNPJ: 11.386.526/0001-78)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

| Item | Quant. | unidade | Especificação Técnica  | Marca      | Preço Unitário |
|------|--------|---------|--|------------|----------------|
| 1    | 1      | UN      | CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 220 VOLTS; COM CONTROLE DE FRIA, MORNIA, QUENTE E SUPERQUENTE; E POTENCIA DE 6800 WATTS; RESISTENCIA DE | LORENZETTI | 70,00          |

| LOTE 03      |        |         |  |         |                |
|--------------|--------|---------|--|---------|----------------|
| Item         | Quant. | unidade | Especificação Técnica  | Marca   | Preço Unitário |
| 1            |        |         | TROCA RÁPIDA, TIPO REFIL; COM DUCHA MANUAL COM MANGUEIRA; COMPATÍVEL COM AQUECIMENTO SOLAR; NA COR BRANCO, COM ROSCA 3/4 POLEGADA; PRESSÃO MÍNIMA 10 A 400 KPA (1 A 40 MCA (METRO DE COLUNA DE ÁGUA)); SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO; CONFORME NBR 12483. |         |                |
| 2            | 1      | UN      | CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO, TIPO DUCHA; NA VOLTAGEM 220 V; 5400 W.  | FORUSI  | 2,80           |
| 3            | 1      | UN      | CONJUNTO 4 X 2 COM 01 TOMADA PARA COMPUTADOR   | VELTRA  | 1,90           |
| 4            | 1      | UN      | CONJUNTO 4 X 2 COM 1 TOMADA PADRÃO NOVO PARA COMPUTADOR  | VELTRA  | 1,90           |
| 5            | 1      | UN      | CONJUNTO 4 X 2 COM 3 INTERRUPTORES.  | VELTRA  | 1,90           |
| 6            | 1      | UN      | CONJUNTO 4 X 2 COM 1 TOMADA TIPO NEMA  | VELTRA  | 1,90           |
| 7            | 1      | UN      | CONJUNTO 4 X 2 COM 1 TOMADA PADRÃO   | VELTRA  | 1,90           |
| 8            | 1      | UN      | CONJUNTO 4 X 2 COM 2 INTERRUPTORES.  | VELTRA  | 3,80           |
| 9            | 1      | UN      | CONJUNTO 4 X 2 COM 3 INTERRUPTORES.  | VELTRA  | 4,50           |
| 10           | 1      | UN      | CONJUNTO COM 01 INTERRUPTOR E 01 TOMADA TIPO NEMA SISTEMA " X " .  | VELTRA  | 4,50           |
| 11           | 1      | UN      | CONJUNTO COM 01 INTERRUPTOR E 01 TOMADA PADRÃO NOVO SISTEMA " X " .  | VELTRA  | 3,00           |
| 12           | 1      | UN      | CONJUNTO COM 01 INTERRUPTOR SISTEMA " X " .  | VELTRA  | 3,20           |
| 13           | 1      | UN      | CONJUNTO COM 01 TOMADA PARA COMPUTADOR SISTEMA " X " .   | VELTRA  | 3,20           |
| 15           | 1      | UN      | CONJUNTO COM 01 TOMADA PADRÃO NOVO PARA COMPUTADOR SISTEMA " X " .   | VELTRA  | 3,20           |
| 16           | 1      | UN      | CONJUNTO COM 01 TOMADA TIPO NEMA SISTEMA " X " .   | VELTRA  | 3,20           |
| 17           | 1      | UN      | CONJUNTO COM 01 TOMADA PADRÃO NOVO SISTEMA " X " .   | VELTRA  | 3,20           |
| 18           | 1      | UN      | CONJUNTO DE INTERRUPTOR COMPLETO PARA CONDULETE.   | VELTRA  | 3,20           |
| 19           | 1      | UN      | CONJUNTO DE INTERRUPTOR E TOMADA TIPO NEMA COMPLETO PARA CONDULETE   | VELTRA  | 3,20           |
| 20           | 1      | UN      | CONJUNTO DE INTERRUPTOR E TOMADA PADRÃO NOVO COMPLETO PARA CONDULETE   | VELTRA  | 3,20           |
| 21           | 1      | UN      | CONJUNTO DE TOMADA PARA COMPUTADOR COMPLETO PARA CONDULETE   | VELTRA  | 3,20           |
| 22           | 1      | UN      | CONJUNTO DE TOMADA PADRÃO NOVO PARA COMPUTADOR COMPLETO PARA CONDULETE   | VELTRA  | 3,20           |
| 23           | 1      | UN      | CONJUNTO DE TOMADA TIPO NEMA COMPLETO PARA CONDULETE.  | VELTRA  | 3,20           |
| 24           | 1      | UN      | CONJUNTO DE TOMADA PADRÃO NOVO COMPLETO PARA CONDULETE   | VELTRA  | 1,60           |
| 25           | 1      | UN      | CONJUNTO 4 X 2 COM 01 INTERRUPTOR  | VELTRA  | 3,80           |
| 26           | 1      | UN      | CONJUNTO 4 X 2 COM 01 INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES.   | VELTRA  | 2,30           |
| 27           | 1      | UN      | CONJUNTO 4 X 2 COM 01 INTERRUPTOR DE CAMPAINHA   | VELTRA  | 3,00           |
| 28           | 1      | UN      | CONJUNTO 4 X 2 COM 01 INTERRUPTOR E 01 TOMADA TIPO NEMA.   | VELTRA  | 3,00           |
| 29           | 1      | UN      | CONJUNTO 4 X 2 COM 01 INTERRUPTOR E 01 TOMADA PADRÃO NOVO.   | VELTRA  | 3,00           |
| 30           | 1      | UN      | PINO TIPO FÊMEA  | USTER   | 1,10           |
| 31           | 1      | UN      | PINO TIPO FÊMEA PADRÃO NOVO  | USTER   | 1,10           |
| 32           | 1      | UN      | PINO TIPO MACHO  | USTER   | 1,10           |
| 33           | 1      | UN      | PINO TIPO MACHO PADRÃO NOVO  | USTER   | 1,10           |
| 34           | 1      | UN      | RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 110V 3 TEMPERATURAS.   | PRACASA | 2,50           |
| 35           | 1      | UN      | RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 110V 4 TEMPERATURAS  | PRACASA | 2,50           |
| 36           | 1      | UN      | RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 220V 3 TEMPERATURAS  | PRACASA | 2,50           |
| 37           | 1      | UN      | RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 220V 4 TEMPERATURAS  | PRACASA | 2,50           |
| 38           | 1      | UN      | ESPELHO 4X2 PARA 1 INTERRUPTOR COM PARAFUSO -COR BRANCO.   | VELTRA  | 0,90           |
| 39           | 1      | UN      | ESPELHO 4X2 PARA 1 TOMADA COM PARAFUSO-COR BRANCO.   | VELTRA  | 0,90           |
| 40           | 1      | UN      | ESPELHO 4X2 PARA 1 TOMADA PADRÃO NOVO COM PARAFUSO - COR BRANCO  | VELTRA  | 0,90           |
| 41           | 1      | UN      | ESPELHO 4X2 PARA 1 TOMADA E 1 INTERRUPTOR COM PARAFUSO - COR BRANCO  | VELTRA  | 0,90           |
| 41           | 1      | UN      | ESPELHO 4X2 PARA 2 INTERRUPTORES COM PARAFUSO - COR BRANCO.  | VELTRA  | 0,90           |
| <b>TOTAL</b> |        |         |  |         | <b>164,00</b>  |

| LOTE 05 |        |         |  |          |                |
|---------|--------|---------|--|----------|----------------|
| Item    | Quant. | unidade | Especificação Técnica  | Marca    | Preço Unitário |
| 1       | 1      | UN      | RELÉ FOTOELÉTRICO 220V TIPO NA.  | MAPRE    | 9,50           |
| 2       | 1      | UN      | RELÉ FOTOELÉTRICO 220V TIPO NF.  | MAPRE    | 9,50           |
| 3       | 1      | UN      | FITA ISOLANTE PLÁSTICA (19MM X 20M), EM PVC AUTO -EXTINGUIVEL A CHAMA -ANTIFLAM, NÃO PERECÍVEL, COM EXLENTE FLEXIBILIDADE E ÓTIMA CAPACIDADE DE ADESAO (19MM X 20 M).  | BRASFORT | 2,03           |
| 4       | 1      | UN      | HASTE PARA ATERRAMENTO COOPERWELD 2.40MITS X 5/8"  | NACIONAL | 14,00          |
| 5       | 1      | UN      | PROGRAMADOR HORÁRIO ELETROMECÂNICO RTQD(OU SIMILAR). COM PROGRAMAÇÃO DIÁRIA, BATERIA RECARREGAVEL ( RESERVA DE 150 HORAS), DISCO GRADUADO DE FÁCIL PROGRAMAÇÃO ATRAVES DE CAVALETES NÃO EXTRAÍVEIS, MÍNIMO DE TEMPO DE INTERVALO 15 MINUTOS. FIXAÇÃO PELA BASE POR MEIO DE PARAFUSOS OU TRILHO DIN 220V-60H. | BRASFORT | 16,80          |
| 6       | 1      | UN      | TRANSFORMADOR PARA LÂMPADA DICROICA 12W / 220V   | REG      | 10,53          |
| 7       | 1      | UN      | IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W   | TECH     | 5,00           |
| 8       | 1      | UN      | IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W   | TECH     | 5,00           |
| 9       | 1      | UN      | IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W   | TECH     | 5,00           |
| 10      | 1      | UN      | IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W  | TECH     | 5,00           |
| 11      | 1      | UN      | IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 150W.   | TECH     | 5,00           |
| 12      | 1      | UN      | IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 250W  | TECH     | 5,00           |
| 13      | 1      | UN      | IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 400W.   | TECH     | 5,00           |

|    |   |    |   |         |        |
|----|---|----|---|---------|--------|
| 14 | 1 | UN | IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 70W.   | TECH    | 5,00   |
| 15 | 1 | UN | PLAFON COMPLETO COM GLOBO DE VIDRO  | ARTPLAS | 3,90   |
| 16 | 1 | UN | REATOR ELETRÔNICO 220/127V.   | DELTA   | 7,14   |
| 17 | 1 | UN | REATOR H.O PARA 02 LÂMPADA FLUORESCENTE 110W. COM ALTO FATOR DE DE POTÊNCIA 220V.   | DELTA   | 30,80  |
| 18 | 1 | UN | REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 400W/220V. CCOM ALTO FATOR DE POTÊNCIA, COM CANECA ZINCADA A FOGO ( O CAPACITADOR E O IGNITOR TEM QUE ESTAR NO INTERIOR DA CANECA) - PARA USO SUBTERRÂNEO.             | IDEAL   | 67,00  |
| 19 | 1 | UN | REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 400W/220V. CCOM ALTO FATOR DE POTÊNCIA, COM CANECA ZINCADA A FOGO ( O CAPACITADOR E O IGNITOR TEM QUE ESTAR NO INTERIOR DA CANECA) - PARA USO SUBTERRÂNEO.             | IDEAL   | 67,00  |
| 20 | 1 | UN | REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 400W/220V. COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA, COM CANECA ZINCADA A FOGO - PRA USO EXTERNO.  | IDEAL   | 58,80  |
| 21 | 1 | UN | REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 400W/220V. CCOM ALTA PRESSÃO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM CANECA ZINCADA A FOGO ( O CAPACITADOR E O IGNITOR TEM QUE ESTAR NO INTERIOR DA CANECA) - PARA USO EXTERNO. | IDEAL   | 58,80  |
| 22 | 1 | UN | REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 1000W/220V. CCOM ALTO FATOR DE POTÊNCIA, COM CANECA ZINCADA A FOGO ( O CAPACITADOR E O IGNITOR TEM QUE ESTAR NO INTERIOR DA CANECA) - PARA USO EXTERNO                 | IDEAL   | 126,00 |
| 23 | 1 | UN | REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 400W/220V. COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA, COM CANECA ZINCADA A FOGO ( O CAPACITADOR E O IGNITOR TEM QUE ESTAR NO INTERIOR DA CANECA) - PARA USO EXTERNO                   | IDEAL   | 58,80  |
| 24 | 1 | UN | REATOR DE USO INTEGRADO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W COM CAPACITOR E IGNITOR.   | IDEAL   | 22,40  |
| 25 | 1 | UN | REATOR DE USO INTEGRADO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W COM CAPACITOR E IGNITOR.  | IDEAL   | 35,00  |

|    |   |    |   |       |       |
|----|---|----|---|-------|-------|
| 26 | 1 | UN | REATOR DE USO INTEGRADO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W COM CAPACITOR E IGNITOR.    | IDEAL | 44,80 |
| 27 | 1 | UN | REATOR DE USO INTEGRADO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W COM CAPACITOR E IGNITOR.    | IDEAL | 58,80 |
| 28 | 1 | UN | REATOR DE USO INTEGRADO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W COM CAPACITOR E IGNITOR.     | IDEAL | 26,60 |
| 29 | 1 | UN | REATOR DE USO INTEGRADO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA PARA LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 150W COM CAPACITOR E IGNITOR. | IDEAL | 30,80 |
| 30 | 1 | UN | REATOR DE USO INTEGRADO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA PARA LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 250W COM CAPACITOR E IGNITOR. | IDEAL | 43,40 |
| 31 | 1 | UN | REATOR DE USO INTEGRADO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA PARA LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 400W COM CAPACITOR E IGNITOR. | IDEAL | 41,00 |
| 32 | 1 | UN | REATOR DE USO INTEGRADO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA PARA LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 70W COM CAPACITOR E IGNITOR.  | IDEAL | 26,60 |
| 33 | 1 | UN | REATOR ELETÔNICO 220/127 PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 20W COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA.                            | DELTA | 7,80  |
| 34 | 1 | UN | REATOR ELETÔNICO 220/127 PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 40W COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA.                            | DELTA | 7,80  |
| 35 | 1 | UN | REATOR ELETÔNICO 220/127 PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 20W COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA.                           | DELTA | 10,00 |

BERTIOGA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

ARQTº. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## ATRAÇÕES CULTURAIS

Dirceu Mathias



**PROJETO HARMONIA** – Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclubes Buriquioça, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

### FORTE SÃO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública, de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no entorno do Parque dos Tupiniquins, na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertiooga (Centro).

### MÚSICA E TEATRADA

As atividades dos projetos 'Música e Cultura', desenvolvido aos sábados, às

20 horas; e o Teatrada, aos domingos, às 11 horas, ambos na Casa da Cultura de Bertiooga, foram encerradas este ano. A programação será retomada em fevereiro, após o Carnaval. Os dois projetos são desenvolvidos pela Prefeitura do Município, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com o Sesc.

### ESPAÇO ARTE NOSSA

A exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de

artesanato local. O público pode visitar o espaço de segunda a sexta-feira, e aos domingos, das 10 às 18 horas; e aos sábados, das 10 às 21 horas.

### ARTE NO PARQUE

A feira de artesanato denominada 'Arte no Parque', que há alguns meses funciona na Casa da Cultura, neste fim de semana retornará ao Parque dos Tupiniquins, em função do 'Revela Bertiooga'. No sábado (20), a feira funcionará das 14 às 22 horas e no

domingo, das 10 às 18 horas. A entrada ao parque é livre.

### EXPOSIÇÃO NO FORTE

Também em função da realização do 'Revela Bertiooga', neste fim de semana não haverá a Exposição de Aquarelas, da artista Mariana Calil, no Forte São João. A mostra será retomada na segunda-feira (22). A exposição poderá ser visitada de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. A entrada é franca.

## ENTRETENIMENTO

# Nomes como Pitty, Naldo e Capital Inicial vão animar o Verão Azul

Shows musicais começam em 03 de janeiro. Antes, no próximo dia 26, têm início as atividades da Arena Praia, na orla da Enseada

Shows musicais, intervenções culturais e esportivas fazem parte da programação do Verão Azul Bertioga 2014/2015, especialmente elaborada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, para divertir e proporcionar lazer a munícipes e turistas que, anualmente visitam o Município na temporada de verão.

O secretário de Turismo, Esporte e Cultura, que acaba de assumir a pasta, convida a população a compartilhar da programação do Verão Azul que foi elaborada para atender a todos os gostos e idades. “Será uma festa familiar, de confraternização, com entrada franca nas arenas de shows e de atividades culturais e esportivas. O mais importante é que todos poderão participar da nossa festa com segurança”.

A programação tem eventos para todas as idades e as apresentações são gratuitas. A Cidade contará com dois espaços de programação: Arena Praia e Arena de Shows. As atividades na Arena Praia, que será montada em frente à Pista de Skate João Carlos Mathias Ferreira dos Santos, na Praia da Enseada/Centro, começam no próximo dia 26, logo após o Natal.

Nesse espaço, a programação inclui um palco para apresentação de shows locais (que estão sendo definidos) e ginástica; espaço zen, com massagem; espaço kids; escolinha de surf; empréstimo de cadeiras e guarda-sóis, campo de beach soccer e quadra de vôlei.

A Arena Praia vai funcionar até 25 de janeiro. Nos primeiros 10 dias, a programação será desenvolvida todos os dias da



Dirceu Mathias

Todos os anos, o palco do Verão Azul recebe grandes nomes da música

semana e, passado esse prazo, somente às sextas-feiras, sábados e domingos. As atividades vão começar às 9 horas e seguem até às 19 horas. Também na orla da praia e do Canal de Bertioga haverá inserções culturais que serão divulgadas oportunamente.

### Show da Virada

Na virada do ano, haverá show pirotécnico, na Praia da Enseada, nas proximidades do Forte São João/Centro. A Secretaria de Turismo fechou a custo zero para o Município, o Trio-Elétrico Demolidor – um dos maiores do Brasil, utilizado por grandes

nomes da MPB como Ivete Sangalo, Jamil, Bel Marques, entre outros, graças a parcerias com grupos empresariais como Semar Supermercados, Coca Cola, Sadia, Perdigão, Grupo Marfrig e Sistema Costa Norte de Comunicação.

O trio ficará na Praia da Enseada, ao lado do Forte São João, animando a virada com vários ritmos, sob a coordenação de Rominho e Banda, músico da Cidade. Haverá a tradicional contagem regressiva, faltando apenas segundos para a meia noite, dando as boas vindas ao Ano Novo. No palco montado na Arena Praia, o DJ Manteiga comandará a festa,

com muita animação para celebrar a chegada de 2015.

### ARENA DE SHOWS

Nesta edição do Verão Azul Bertioga, a programação de shows musicais vai acontecer em área localizada na entrada da Cidade (Avenida 19 de Maio, no bairro Albatroz), onde está o Centro de Informações Turísticas. O espaço funcionará de 03 a 31 de janeiro, sempre aos sábados e domingos, com apresentação de 10 shows musicais, de cantores conhecidos nacionalmente, como a roqueira Pitty, o funkeiro Naldo Benny

e a banda de rock brasileira, Capital Inicial. No local haverá, também, praça de alimentação com food truck (espaço móvel que transporta e vende comida).

### CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS EM JANEIRO.

03/01 - Dubeat e Naldo Benny  
 04/01 - Planta & Raiz e Onze 20  
 10/01 - Strike  
 11/01 - Nx Zero  
 17/01 - Projota e CPM 22  
 18/01 - Capital Inicial  
 24/01 - Aliados  
 25/01 - Legado e Pitty